

DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC		
Razão Social: Cáritas Arquidiocesana de Brasília		
Endereço Completo: SGAS 601 Módulo 3 e 4 Asa Sul		
CNPJ: 12.437.721\0001-42		
Município: Brasília	UF: DF	CEP: 70200-610
Site, Blog, Outros: http://www.caritas.org.br		
Nome do Representante Legal: Carlos Henrique Silva Oliveira		
Cargo: Presidente		
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]
Telefone Fixo: [REDACTED]	Telefone Celular: [REDACTED]	
E-Mail do Representante Legal: [REDACTED]		

ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA		
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Paulo Henrique de Moraes		
Função na parceria: Coordenador geral		
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]
Telefone Fixo: [REDACTED]	Telefone Celular: [REDACTED]	
E-Mail do Responsável: [REDACTED]		
DESCRIÇÃO DO PROJETO : 02 (DOIS MESES)		
TÍTULO DO PROJETO: Projeto: Warao dakobotuma		
PERÍODO DE EXECUÇÃO:		
INÍCIO: ABRIL/2022	TÉRMINO: JUNHO/2022	
DESCRIÇÃO DO OBJETO: Atendimento socioassistencial destinado a Famílias Migrantes Internacionais e Refugiados Venezuelanos Indígenas da Etnia Warao. O projeto Warao Dakobotuma prevê a garantia de espaço seguro de acolhimento provisório, com presença de equipe técnica de referência para acompanhamento socioassistencial das famílias e encaminhamento para outros serviços, programas e benefícios da rede socioassistencial e das demais políticas públicas.		

Sumário

1. JUSTIFICATIVA	4
.....	5
2. DETALHAMENTO DAS AÇÕES	6
3. EIXO 1 – INCLUSÃO LABORAL	7
4. EIXO 2 – AÇÃO EDUCATIVA	11
5. EIXO 3 – ACOMPANHAMENTO SOCIOASSISTENCIAL	17
6. EQUIPE PROFISSIONAL DO ESPAÇO.....	23
7. INFRA-ESTRUTURA / ESPAÇOS MÍNIMOS PARA FUNCIONAMENTO	28
8. INCLUSÃO LABORAL – RESULTADOS ESPERADOS	31
9. AÇÃO EDUCATIVA – RESULTADOS ESPERADOS.....	32
10. ACOLHIMENTO SOCIOASSITENCIAL – RESULTADOS ESPERADOS	33
11. PROVISÕES	36
12. CONTRAPARTID { X} NÃO SE APLICA	37
13. CRONOGRAMA EXECUTIVO	37
14. MARCOS EXECUTORES	42
15. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	42
16. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO – RECURSOS HUMANOS.....	43
17. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO – PESSOAS JURÍDICAS	44
18. RESUMO DAS DESPESAS.....	46
19. ASPECTOS JURÍDICO-ADMINISTRATIVOS	46
20. PROMOÇÃO DA ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL.....	46
20.1 ATRIBUIÇÕES DE PARCEIROS	47
21. FLUXO DE PARCERIAS NO PROJEIO WARAO	48
22. CONCLUSÃO	50
ANEXO 1	51
Conceitos importantes.....	51
ANEXO 2	53
ANEXO 3	58
Plano de Atendimento	58
Anexo 4	62
FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO E ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL MENSAL	62
Ações Executadas e ou Encaminhado para:.....	63

1. JUSTIFICATIVA:

A América Latina enfrenta atualmente o maior êxodo em sua história recente, com o deslocamento de pelo menos 4 milhões de refugiados e migrantes venezuelanos para outros países. Esta migração é provocada por problemas de desabastecimento de produtos básicos, da hiperinflação e do aumento da violência causados pela crise econômica e política que afeta o país. Dentre a população venezuelana que tem buscado o Brasil em busca de refúgio, consta o grupo étnico Warao, o segundo maior grupo indígena desse país. Desde junho de 2020, em meio a situação de emergência pública em saúde provocada pela pandemia de Covid-19, o Distrito Federal entrou no fluxo migratório de famílias de etnia Warao em busca de refúgio. Até fevereiro de 2022, já estão identificadas 52 famílias, com 188 membros ao todo, sendo referenciadas pela SEDES.

Essas famílias estão sendo referenciadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (SEDES). A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social está realizando acompanhamento das famílias por meio das equipes do Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS) e pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) do CREAS da Diversidade.

Embora tenha sido realizada tentativas de encaminhamento para unidades de acolhimento e de diálogo sobre o acompanhamento do acesso a benefícios socioassistenciais para o apoio nos pagamentos de aluguéis, essas ações não se mostraram efetivas diante das especificidades culturais da comunidade atendida. Essa população demanda especificamente a necessidade de um espaço de acolhimento para convívio exclusivo da comunidade Warao, que não ocorra a desagregação ou separação do grupo, bem como que seja garantido espaços adequados às demandas culturais específicas, como acesso à terra para ritos e dormitórios com redes.

Frente a esse contexto, a Cáritas articulou junto aos parceiros do Alto Comissariado da ONU para Refugiados (ACNUR), Organização Internacional para as Migrações (OIM), Instituto Migrações e Direitos Humanos (IMDH), Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES/DF), Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal (DFLEGAL), Unidade de Assuntos Religiosos do Distrito Federal (UNAR/DF) e Administração Regional de São Sebastião (RA XIV) proposta de Projeto de Inclusão Laboral, Educativa e de atendimento socioassistencial destinado a famílias migrantes internacionais e refugiados.

O projeto Warao Dakobotuma prevê a garantia de espaço seguro de acolhimento provisório, com presença de equipe técnica de referência para acompanhamento socioassistencial das famílias e encaminhamento para outros serviços, programas e benefícios da rede socioassistencial e das demais políticas públicas.

Cabe destacar que, de acordo com o artigo 4º da nova Lei de Migração (Lei 13.445, de 24 de maio de 2017), é garantida no território nacional, em condições de igualdade com os nacionais, a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, bem como são assegurados também o acesso aos serviços públicos de saúde, de assistência e a previdência social, nos termos da lei, sem discriminação em razão da nacionalidade e da condição migratória e isenção das taxas, mediante declaração de hipossuficiência econômica.

O atendimento socioassistencial ao povo Warao é uma realidade emergente e inédita no Distrito Federal, apresentando novos desafios ao poder público e a sociedade civil organizada. A modalidade de projeto responde a esse desafio, buscando construir e testar metodologias de atendimento e garantir uma resolução sustentável a uma situação de desemprego, de desabrigo e grande vulnerabilidade estrutural.

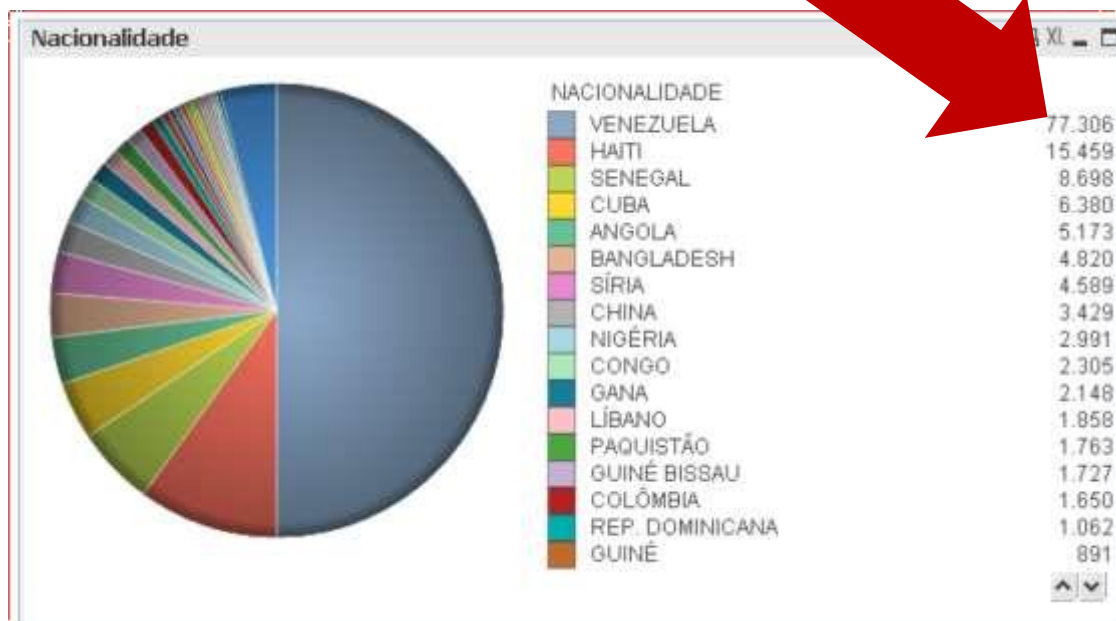


Figura 1 - Fonte: ASCOM/Casa Civil, Comitê Federal apresenta balanço de ações de acolhimento de venezuelanos, apresentação dia 04 dezembro 2018.

NACIONALIDADE	2016	2017	2018	2019
Brasileira	60%	62,5%	55%	42,67%
Venezuelana	35%	35%	42,5%	55,67%
Demais nacionalidades	5%	2,5%	2,5%	1,66%
Total	100%	100%	100%	100%

Figura 2 - Numa escala de 1% a 100%, qual o percentual de trabalhadores encontrados na condição de informalidade (sem registro) nas fiscalizações realizadas pela Seção de Inspeção do trabalho em Roraima, por nacionalidade.

MIGRANTES VENEZUELANOS	2016	2017	2018	2019
REGISTRADOS (%)	25%	35%	52,5%	41,67%
SEM REGISTRO (%)	75%	65%	47,5%	58,33%
TOTAL	100%	100%	100%	100%

Figura 3 -Em relação aos trabalhadores venezuelanos encontrados nas fiscalizações de combate à informalidade realizada pela Seção de Inspeção do trabalho em Roraima, numa escala de 1% a 100%, qual o percentual de trabalhadores venezuelanos registrados (vínculo formal) e de não registrados (informalidade).

2. DETALHAMENTO DAS AÇÕES:

Título do Projeto

Projeto Warao dakobotuma

Objeto do projeto

Acolhimento e atendimento socioassistencial destinado a Famílias Migrantes Internacionais e Refugiados Venezuelanos Indígenas da Etnia Warao.

Desenvolvimento Metodológico do projeto

O projeto se estrutura em um processo intercomplementar de iniciativas organizadas por três eixos de ação, são eles a inclusão laboral, ação educativa e o atendimento socioassistencial. Cada um desses eixos responde por um conjunto de necessidades específicas, ao mesmo tempo, que oferta soluções urgentes e de natureza estratégica, essa última, tem o sentido de contribuir com a sustentabilidade socioeconômica das famílias migrantes e refugiados internacionais que participam do Projeto Warao, Piloto de Serviço Institucional de Acolhimento da Cáritas Arquidiocesana de Brasília que vem sendo desenvolvido no Centro de Tecnologias Sustentáveis Para o Bem Viver - Raios de Luz, situada na Região Administrativa de São Sebastião – DF.

O Serviço Institucional de Acolhimento às famílias migrantes e refugiados internacionais, coordenado pela Caritas Arquidiocesana de Brasília se organiza num percurso metodológico que se inicia com o acolhimento das famílias demandas normalmente por agências internacionais e/ou órgãos da esfera federal ou do Distrito Federal. Portanto, tem-se uma primeira etapa do trabalho do acolhimento muito importante que envolve uma ação proativa da Caritas Arquidiocesana de Brasília junto a parceiros governamentais e institucionais, como por exemplo, no âmbito Governo Federal, o Ministério da Defesa; Ministério de Direitos Humanos e da Família; Ministério da Relação Exterior; em nível distrital, tem-se a parceria com o Governo do Distrito Federal, em especial, com a Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES), e as parcerias institucionais de abrangência internacional com as duas Agências das Nações Unidas (ONU), a partir dos seus escritórios no Brasil, como, a Organização Internacional para as Migrações Brasil (OIM) e o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR).

Para a execução do projeto Warao, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES), por meio de Termo de Fomento, o acolhimento envolverá o atendimento direto a quarenta e duas (42) famílias, perfazendo um total de cento e cinquenta e três (153) pessoas participantes e beneficiárias do Serviço Institucional de Acolhimento às famílias migrantes e refugiados internacionais, coordenado pela Caritas Arquidiocesana de Brasília, cujo atendimento será baseado nos eixos, diretrizes e objetivos previstos abaixo:

3. EIXO 1 – INCLUSÃO LABORAL

A qualificação profissional combinada com a ação de assistência técnica especializada na gestão de negócios, na promoção dos produtos e serviços, e na captação de recursos e ou financiamentos, visando promover ação empreendedora de cada pessoa selecionada pelo projeto. Neste sentido a ação contribui decisivamente na inclusão produtiva dos migrantes e refugiados internacionais atendidos pelo Projeto Warao.

No âmbito da qualificação profissional são incluídos membros das famílias dos migrantes e refugiados internacionais para serem qualificados profissionalmente visando elevar a profissionalização da força de trabalho de cada participante e assim criar oportunidades de acesso, participação e permanência de forma mais igualitária dessas pessoas ao mundo do trabalho do Distrito Federal.

3.1 Metodologia

O 1º Eixo do Projeto Warao desenvolve-se a partir de três diretrizes inseridas em módulos, que versam desde a busca de inserção de migrantes e refugiados internacionais, por meio de assistência técnica para gestão e empreendedorismo, promoção de produtos e serviços / suporte técnico para acesso à educação profissional até suporte técnico para acesso a crédito e microcrédito.

A Cáritas Arquidiocesana de Brasília entende a importância desta iniciativa, e por isso, acionou parceiros fundamentais para a execução deste projeto, pois ele pode orientar a vida de migrantes e refugiados com incentivo e práticas de empreendedorismo e o cooperativismo entre as mulheres Warao.

Além da aprendizagem das técnicas, para que se atinjam os objetivos do projeto, é trabalhado também o empoderamento deste público, o incentivo à criatividade, a troca de saberes e técnicas que geram autonomia econômica e social das mulheres Warao participantes.

Todo o processo de aprendizagem será acompanhado do repasse de conhecimentos sobre formação de preço, marketing de produtos e plano de negócios, inclusão de produtos em sites e redes sociais, introdução ao empreendedorismo, associativismo e cooperativismo.

1º) Módulo Artesanato, Gestão e Tecnologia: este módulo foi todo desenhado para o empoderamento das mulheres atendidas pela ação. Por meio do artesanato iremos executar oficinas, palestras, treinamento e rodas de conversa sobre direitos da mulher, empreendedorismo, acesso a crédito, acesso a regularização enquanto artesãs e a troca de vivências.

Essas imersões serão dialogadas com as mulheres Warao com vistas a estabelecer um cronograma de acordo com as necessidades deste público.

As formações se darão em ciclos de capacitações e vivências, realizados dentro e fora do espaço, por meio da Migr@ Incubadora Social, onde serão disponibilizadas 20 vagas, para ciclos de capacitação warao, estão previstas 02 oficinas, 02 palestras, 02 capacitações, 01 roda de conversa e 01 capacitação

sobre regularização da profissão de artesã. Participam da Migr@ como parceiros a Organização Internacional para as Migrações (OIM), Secretaria de Estado da Mulher (SEM), Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDES), Centro de Estudos e Assessoria (CEA), entre outros.

Segundo o estudo, Perfil Socioeconômico dos Refugiados no Brasil, realizado em parceria com o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (Acnur) e pela Cátedra Sérgio Vieira de Mello (CSVM), (UnB,2019): “79,3% dos refugiados têm a vontade de investir em um projeto empreendedor”. Sobre os elementos que dificultam a empreitada, foram citados: “falta de recursos financeiros (302 dentre 386 informantes ou 78,2%), a falta de apoio técnico (24,3%) e o desconhecimento de procedimentos burocrático-legais sobre como abrir um negócio (19,7%).

2º) Módulo Assistência Técnica Para Gestão e Empreendedorismo: este foi desenhado para a inclusão de homens e mulheres, pois trabalha com diversas formações e está apoiado nas possibilidades atuais de desenvolvimento do empreendedorismo e da capacidade de autogestão dos participantes.

3º) Módulo Suporte Técnico para Acesso a Crédito e Microcrédito: este módulo visa tornar possível a estratégia de cooperação e associativismo entre os participantes do projeto. Neste módulo estão previstos 03 formações sobre acesso a créditos para pequenos negócios e para iniciativas empreendedoras, bem como a previsão de vagas para programas de capacitações disponibilizados pelos parceiros.

A realização dos módulos será dialogado com os Warao com vistas a estabelecer um cronograma de acordo com as necessidades deste público.

Participam deste módulo como parceiros a Organização Internacional para as Migrações (OIM), Secretaria de Estado da Mulher (SEM), Secretaria de Estado de Justiça (SEJUS).

O planejamento das atividades de mobilização social demanda a consulta prévia do público-alvo e ênfase na articulação institucional, por meio de:

- (a) parceria com órgãos governamentais e não governamentais. No âmbito do Distrito Federal, a parceria envolve Secretarias de Estado e órgãos responsáveis pela intermediação de mão de obra, Institutos Federais de Ensino Técnico, os Serviços do Sistema S e possíveis outros parceiros;
- (b) articulação com outras políticas públicas, que visem a melhoria da qualidade de vida, como o acesso a alfabetização e elevação do nível de escolaridade, promoção da saúde dentre outras ofertas;
- (c) articulação com órgãos e entidades locais para a identificação de oferta de vagas em cursos que se adaptem ao perfil do público alvo do Projeto Warao.

3.2 DIRETRIZES, OBJETIVOS E AÇÕES:

EIXO – 01 | INCLUSÃO LABORAL - TRABALHO EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA

DIRETRIZ	OBJETIVO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES	PENDÊNCIA	EM ANDAMENTO	REVISAR SIM/NÃO	EXECUTADO CONCLUÍDO EM	COLABORADOR (ES) RESPONSÁVEL (IS)
ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA GESTÃO E EMPREENDEDORISMO	INCENTIVAR E APOIAR O EMPREENDEDORISMO INDIVIDUAL E OU COLETIVO DAS FAMÍLIAS MIGRANTES E REFUGIADOS INTERNACIONAIS	IDENTIFICAÇÃO, VALORAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS; CRIAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS QUE TEM O FOCO PRINCIPAL NA RESOLUÇÃO, OU MINIMIZAÇÃO, DE PROBLEMAS ECONÔMICOS E SOCIAIS ADVINDOS DA SITUAÇÃO DE MIGRANTES INTERNACIONAIS E REFUGIADOS; CRIAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS QUE TEM O FOCO PRINCIPAL NA RESOLUÇÃO, OU MINIMIZAÇÃO, DE PROBLEMAS ECONÔMICOS E SOCIAIS ADVINDOS DA SITUAÇÃO DE MIGRANTES INTERNACIONAIS E REFUGIADOS; CAPACITAÇÃO PARA OFERTA DE PRODUTOS NO MERCADO ON LINE, TROCA SOL CAPACITAÇÕES SOBRE REGULARIZAÇÃO E CADASTRO DE ARTESÃS E INSERÇÃO DESTE PÚBLICO NA FEIRA DAS MULHERES DO CAMPO E DO CERRADO; SEM	REALIZAÇÃO DE 04 OFICINAS DE ARTESANATO; REALIZAÇÃO DE 01 CAPACITAÇÃO SOBRE MARKETING PARA PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS EM GESTÃO DE REDE COLABORADORA DE ARTESANATO; REALIZAÇÃO DE 01 CAPACITAÇÃO SOBRE MÍDIAS SOCIAIS E EMPREENDEDORISMO; CAPACITAÇÃO PARA OFERTA DE PRODUTOS NO MERCADO ON LINE, TROCA SOL CAPACITAÇÕES SOBRE REGULARIZAÇÃO E CADASTRO DE ARTESÃS E INSERÇÃO DESTE PÚBLICO NA FEIRA DAS MULHERES DO CAMPO E DO CERRADO; SEM	INÍCIO DO TERMO DE FOMENTO FORMALIZAÇÃO COM SEM/DF FORMALIZAÇÃO COM SETRAB/DF	NA SEDES NA SEM NA SETRAB	-	JUNHO/2022	CÁRITAS SETRAB OIM SEM CEA
								IMPEDIMENTOS
								NÃO COMUNICAÇÃO COM WARAOS -
								ITENS NÃO PLANEJADOS
								-
DIRETRIZ	OBJETIVO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES	PENDÊNCIA	EM ANDAMENTO	REVISAR SIM/NÃO	EXECUTADO CONCLUÍDO EM	COLABORADOR (ES) RESPONSÁVEL (IS)

PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS / SUPORTE TÉCNICO PARA ACESSO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	INSERÇÃO DOS ACOLHIDOS EM CURSOS DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL;	INSERÇÃO EM PROJETOS E AÇÕES PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL; LEVANTAMENTO DE POSSIBILIDADES PROFISSIONAIS E ENCAMINHAMENTO DOS INDIVÍDUOS;	CAPACITAÇÕES SOBRE EMPREENDEDORISMO E COOPERATIVISMO; CAPACITAÇÕES SOBRE O PROJETO "MÃO NA MASSA" BRB/SEM; CAPACITAÇÕES SOBRE O PROGRAMA "JORNADA ZERO" SEM; CAPACITAÇÕES SOBRE O PROGRAMA "RENOVA/DF"	INÍCIO DO TERMO DE FOMENTO FORMALIZAÇÃO COM SEM/DF FORMALIZAÇÃO COM SETRAB/DF	NA SEDE SNA SEM NA SETRAB	-	JUNHO/2022	CÁRITAS SETRAB OIM SEM IMPEDIMENTOS NÃO COMUNICAÇÃO COM WARAOS - ITENS NÃO PLANEJADOS -
DIRETRIZ	OBJETIVO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES	PENDÊNCIA	EM ANDAMENTO	REVISAR SIM/NÃO	EXECUTADO CONCLUÍDO EM	COLABORADOR (ES) RESPONSÁVEL (IS)
SUPORTE TÉCNICO PARA ACESSO A CRÉDITO E MICROCRÉDITO	VIABILIZAR OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS EM CAMADAS SOCIAIS DE MENOR RENDA, NORMALMENTE SEM ACESSO AO SISTEMA FINANCEIRO TRADICIONAL	AUMENTAR A RENDA FAMILIAR DO PÚBLICO ATENDIDO; ESTIMULAR O EMPREENDEDORISMO E A CRIAÇÃO DE NOVOS POSTOS DE TRABALHO NO TERRITÓRIO;	CAPACITAÇÕES SOBRE EMPREENDEDORISMO E COOPERATIVISMO; 02 CAPACITAÇÕES SOBRE O PROGRAMA DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO ORIENTADO - PROSPERA;	INÍCIO DO TERMO DE FOMENTO FORMALIZAÇÃO COM SEM/DF FORMALIZAÇÃO COM SETRAB/DF	NA SEDE SNA SEM NA SETRAB	-	JUNHO/2022	CÁRITAS SETRAB OIM SEM IMPEDIMENTOS NÃO COMUNICAÇÃO COM WARAOS - ITENS NÃO PLANEJADOS -

4. EIXO 2 – AÇÃO EDUCATIVA

“Mais do que a matrícula: Direito a educação de imigrantes deve integrar cultura, cidade e comunidade” (Felipe Bueno, educador do Trilha da Cidadania).

No Serviço Institucional de Acolhimento às famílias de migrantes e refugiados internacionais, o eixo – Ação Educativa foca em fortalecer as ações formativas e educacionais voltadas para o acesso ao conhecimento das pessoas participantes com foco em crianças e adolescentes, mulheres e jovens, sem deixar de fora as pessoas com deficiência e outras faixas etárias que compõem essas famílias acolhidas pelo projeto.

No aspecto metodológico do eixo 2 – ação educativa entende-se ser fundamental a elevação da escolaridade, em especial, das crianças e adolescentes. Com a garantia de acompanhamento das crianças e adolescentes já inseridos na rede pública de ensino do território, bem como o levantamento e a inserção de outros ainda não matriculados e ou frequentando a escola. A mesma estratégia será utilizada com jovens e adultos, com vistas ao acompanhamento e inserção deste público em vagas no ensino formal, em programas de ensino específicos como o de Educação para Jovens e adultos (EJA), ou ainda, em cursos voltados ao domínio da língua portuguesa.



Os cursos de língua portuguesa são fundamentais para a inserção plena dos migrantes e refugiados na dinâmica socioeconômica e cultural do Distrito Federal. Para isso, a Caritas Arquidiocesana de Brasília compreende ser necessária a aplicação da metodologia Paulo Freiriana de ensino aprendizagem na abordagem e promoção do conhecimento técnico - profissional junto aos saberes comunitários nos diversos campos temáticos organizados em conjunto com as demandas deste público. Visando impulsionar a qualificação das habilidades específicas inerentes as pessoas selecionadas, bem como, as habilitando-as ao preparar e ensinar com um conteúdo de conhecimentos voltadas as atividades especializadas, principalmente, com viés de atividades produtivo, promovendo dessa forma a inserção e reinserção no

4.1 Metodologia:

O EIXO 2 está formatado em 3 módulos independentes, cada um com duração de 1 mês.

O 1º módulo trabalha com a garantia do direito à educação básica em todas as suas etapas para migrantes e refugiados e nele está previsto a garantia de acompanhamento de crianças e adolescentes já inseridos na rede pública de ensino do território, bem como o levantamento e a inserção das outras crianças e adolescentes que ainda não estão matriculadas e ou frequentando a escola.

No 2º módulo é baseado na garantia do ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria e prevê o acompanhamento de jovens e adultos, já inseridos na Educação para Jovens e adultos (EJA) do território, bem como o levantamento de interessados na inserção na referida modalidade.

O 3º módulo visa articular e promover saberes e práticas da extensão universitária na inclusão migrantes e refugiados no Distrito Federal. Desta forma, destina-se a inserção dos acolhidos no Projeto de Extensão de Ação Contínua intitulado "Autonomia cultural e linguística Warao no contexto de migração e refúgio" que se insere diretamente no projeto pedagógico do Departamento de Estudos Latino-Americanos (ELA), sobretudo ao promover ações de extensão de caráter formativo para uma população indígena proveniente da América Latina (Departamento de Estudos Latino-Americanos (ELA,2021).

Este módulo é dividido em três ações respectivamente. A primeira ação volta-se para atividades de pesquisa-ação colaborativa através de encontros presenciais ou a distância, neste caso utilizando aplicativos de videochamada, para apresentação das propostas, entrosamento da equipe com os Warao refugiados no CTSRL, assim como com os demais agentes envolvidos com seu acolhimento e inserção social. Após o consentimento livre e esclarecido sobre este projeto de extensão, esta ação se desdobrará em atividades colaborativas, sem as quais as demais ações podem ser dificultadas e mesmo impedidas pelas partes.

Trata-se da realização, em caráter permanente e enquanto durar o projeto, de observação da situação de acolhimento e escuta etnográfica dos Warao para melhor apreender o contexto das relações interétnicas no local e contribuir, pela avaliação conjunta e permanente das atividades, para o estabelecimento de relações que viabilizem o melhor planejamento e execução das demais ações, além de fornecer subsídios para a atuação dos demais agentes.

Os resultados obtidos com esta ação servem, portanto, para pautar e subsidiar regularmente a segunda e principal ação do projeto de extensão, qual seja, oferecimento de curso de extensão de atualização (entre 30h e 60h), na modalidade semipresencial, de aproximação à língua portuguesa no contexto de acolhimento.

O curso proporcionará, gradativamente, o aperfeiçoamento das habilidades comunicativas do/as Warao com a equipe do CTSRL e do próprio projeto a partir de conteúdos que os/as informem sobre os dispositivos legais para sua proteção como indígenas, refugiados e migrantes, e que promovam o fortalecimento comunitário das famílias e pessoas abrigadas a partir da valorização de conhecimentos tradicionais e trocas de saberes e informações sobre saúde, trabalho, direitos e outros conteúdos que sejam demandados. O curso poderá envolver, nesse sentido, os demais agentes da sociedade civil e do Estado, funcionando como um importante aporte para estreitamento de vínculos que viabilizem o acesso à documentação, cursos de capacitação, benefícios sociais, serviços públicos de educação, saúde etc.

O curso será oferecido na modalidade semipresencial, conforme as condições sanitárias e de imunização permitirem. Desse modo, dadas as circunstâncias, o curso poderá ser dividido em grupos menores atento às especificidades de gênero, geração, habilidades linguísticas e nível de escolarização.



Em se tratando de um curso a ser oferecido para indígenas em contexto de abrigo, práticas comunicativas precisarão ser desenvolvidas considerando a complexidade sociolinguística, sociológica e emocional implicada (ver Pereira dos Santos & Gonzalo Zambrano 2019). É importante observar quanto à aproximação ou ensino do Português para indígenas no contexto de acolhimento, que o curso deverá adequar-se a LDB 1996 no que tange ao oferecimento diferenciado, bilíngüe e intercultural, ou seja, que valorize as formas indígenas de aprendizagem e que fortaleça as práticas socioculturais e a língua materna Warao, proporcionando a oportunidade de recuperar suas memórias históricas e reafirmar suas identidades, dando-lhes, também, acesso aos conhecimentos técnico-científicos da sociedade nacional.

A terceira ação envolve agentes da sociedade civil na promoção e proteção dos direitos dos Warao junto à vizinhança de São Sebastião, assim como e tanto quanto possível a sociedade metropolitana do Distrito Federal. Esta ação deverá promover iniciativas e políticas de geração de emprego e renda, atividades culturais, moradia etc. E a modalidade de ação será oportunamente definida em diálogo com os Warao e demais agentes locais e gestores públicos do GDF nas áreas de educação, saúde, assistência social e conselho tutelar.

Observação:

1. Todas as ações serão realizadas até janeiro de 2022;
2. Emissão de certificados com a carga horária correspondente;
3. Serão atendidos até o máximo de 20 usuários nesta modalidade;
4. A participação neste Eixo se dá de forma voluntária.

Parceiros institucionais na execução do EIXO 2:

- Departamento de Estudos Latino-Americanos da Universidade de Brasília
- Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal /Regional de Ensino de São Sebastião

4.2 DIRETRIZES, OBJETIVOS E AÇÕES: EIXO – 02 AÇÃO EDUCATIVA								
DIRETRIZ	OBJETIVO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES	PENDÊNCIA	EM ANDAMENTO	REVISAR SIM/NÃO	EXECUTADO CONCLUÍDO EM	PARCEIRO(S) RESPONSÁVEL (IS)
GARANTIR O DIREITO À EDUCAÇÃO BÁSICA EM TODAS AS SUAS ETAPAS PARA MIGRANTES E REFUGIADOS	GARANTIR O ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES JÁ INSERIDOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO TERRITÓRIO, BEM COMO O LEVANTAMENTO E A INSERÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES AINDA NÃO MATRICULADAS E/OU FREQUENTANDO A ESCOLA.	REALIZAR O LEVANTAMENTO DO PERFIL E SÉRIES DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES JÁ INSERIDAS NA REDE DE EDUCAÇÃO; REALIZAR O LEVANTAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NÃO INSERIDAS NA REDE DE EDUCAÇÃO; REALIZAR A INSERÇÃO DESTES PÚBLICO NA REDE DE ENSINO DO TERRITÓRIO; CONTRIBUIR NA INCIDÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS COM VISTAS À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DE MIGRANTES E REFUGIADOS.	ACOMPANHAR E MONITORAR AS 25 CRIANÇAS E ADOLESCENTES JÁ INSERIDOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO; OFERECER REFORÇO E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES ESCOLARES DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM PARCERIA COM OS SEUS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS; REALIZAR A MATRÍCULA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA REDE LOCAL DE ENSINO;	INÍCIO DO TERMO DE FOMENTO	NA SEDES	--	MAIO/2022	CÁRITAS SEDES SEE
								IMPEDIMENTOS
								NÃO COMUNICAÇÃO COM WARAOS
								ITENS NÃO PLANEJADOS
DIRETRIZ	OBJETIVO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES	PENDÊNCIA	EM ANDAMENTO	REVISAR SIM/NÃO	EXECUTADO CONCLUÍDO EM	PARCEIRO(S) RESPONSÁVEL (IS)
GARANTIR ENSINO FUNDAMENTAL, OBRIGATÓRIO GRATUITO, INCLUSIVE PARA OS QUE A ELE NÃO	INSERÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA EDUCAÇÃO FORMAL	REALIZAR O LEVANTAMENTO DO PERFIL E NÍVEL EDUCACIONAL DE JOVENS E	O ACOMPANHAMENTO DE 04 JOVENS E ADULTOS, JÁ INSERIDOS NA EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS (EJA) NO TERRITÓRIO;	INÍCIO DO TERMO DE FOMENTO	NA SEDES	--	JUNHO/2022	CÁRITAS SEDES SEE

TIVERAM ACESSO NA IDADE PRÓPRIA		ADULTOS JÁ INSERIDOS NA REDE DE EDUCAÇÃO; REALIZAR O LEVANTAMENTO DE JOVENS E ADULTOS NÃO INSERIDOS NA REDE DE EDUCAÇÃO; REALIZAR A INSERÇÃO DESTES PÚBLICOS NA REDE DE ENSINO DO TERRITÓRIO IMPLEMENTAR INICIATIVAS EDUCACIONAIS E CULTURAIS NO TERRITÓRIO, AMPLIANDO A ARTICULAÇÃO DA REDE DE APOIO A MIGRANTES E REFUGIADOS; CONTRIBUIR NA INCIDÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS COM VISTAS À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DE MIGRANTES E REFUGIADOS	LEVANTAMENTO DE INTERESSADOS NA INSERÇÃO NA REFERIDA MODALIDADE. INSERÇÃO DOS INTERESSADOS NA MODALIDADE					IMPEDIMENTOS NÃO COMUNICAÇÃO COM WARAO - ITENS NÃO PLANEJADOS -
DIRETRIZ	OBJETIVO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES	PENDÊNCIA	EM ANDAMENTO	REVISAR SIM/NÃO	EXECUTADO CONCLUÍDO EM	PARCEIRO(S) RESPONSÁVEL (IS)
ARTICULAR E PROMOVER SABERES E PRÁTICAS DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NA INCLUSÃO	GARANTIR A AUTONOMIA CULTURAL E LINGÜÍSTICA WARAO NO CONTEXTO DE MIGRAÇÃO E REFÚGIO	REALIZAR O LEVANTAMENTO DO PERFIL E NÍVEL EDUCACIONAL DE ADULTOS INTERESSADOS NO CURSO;	REALIZAR ATIVIDADES DE PESQUISA-AÇÃO COLABORATIVA ATRAVÉS DE ENCONTROS PRESENCIAIS OU A DISTÂNCIA, NESTE CASO UTILIZANDO APLICATIVOS DE VIDEOCHAMADA, PARA	INÍCIO DO TERMO DE FOMENTO FORMALIZAÇÃO COM A UNB	NA SEDE NA UNB NA ECOSOL NA OIM NA ACNUR	-	JUNHO/2022	CÁRITAS UNB ACNUR IMPEDIMENTOS NÃO COMUNICAÇÃO

MIGRANTES E REFUGIADOS NO DISTRITO FEDERAL		REALIZAR A INSERÇÃO DESTE PÚBLICO NO REFERIDO CURSO	APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS, ENTROSAMENTO DA EQUIPE COM OS WARAO REFUGIADOS NO CTSRL, ASSIM COMO COM OS DEMAIS AGENTES ENVOLVIDOS COM SEU ACOLHIMENTO E INSERÇÃO SOCIAL.						COM WARAO
									-
									ITENS NÃO PLANEJADOS
		ARTICULAR AÇÕES TRANSVERSAIS ENTRE O CURSO E AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM CURSO E OU DEMANDADO PELO REFERIDO PÚBLICO.	PROMOVER INICIATIVAS E POLÍTICAS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, ATIVIDADES CULTURAIS, MORADIA ETC. E A MODALIDADE DE AÇÃO SERÁ OPORTUNAMENTE DEFINIDA EM DIÁLOGO COM OS WARAOE DEMAIS AGENTES LOCAIS E GESTORES PÚBLICOS DO GDF NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHO TUTELAR.						-

5. EIXO 3 – ACOMPANHAMENTO SOCIOASSISTENCIAL

No Serviço Institucional de Acolhimento às famílias de migrantes e refugiados internacionais, o eixo – Ação Educativa foca em fortalecer as ações formativas e educacionais voltadas para o acesso ao conhecimento das pessoas participantes sejam as crianças e adolescentes, sejam, as pessoas adultas e/ou idosas que fazem parte das famílias acolhidas pelo projeto.

Para isso, a Caritas Arquidiocesana de Brasília compreende ser necessária a promoção do conhecimento técnico - profissional - científico junto aos saberes comunitários nos diversos campos temáticos organizados em conjunto com as demandas visando impulsionar a qualificação das habilidades específicas inerentes as pessoas selecionadas, bem como, as habilitando-as ao preparar e ensinar com um conteúdo de conhecimentos voltadas as atividades especializadas, principalmente, com viés de atividades produtivo, promovendo dessa forma a inserção e reinserção no mundo do trabalho.

No aspecto metodológico do eixo – ação educativa entende-se como fundamental a elevação da escolaridade, em especial, as crianças e adolescentes seguindo acessando vagas ao ensino formal e aos jovens e adultos, vagas em programas de ensinos específicos como o de Educação para Jovens e adultos (EJA), ou ainda em curso com vistas ao domínio da língua portuguesa, o que é fundamental para a inserção plena do migrante e/ou refugiado na dinâmica socioeconômica e cultural no Distrito Federal.

5.1 Metodologia:

5.2 ACOMPANHAMENTO SOCIOASSISTENCIAL

O serviço tem como objetivo oferecer acolhimento em caráter emergencial, com espaço adequado e profissionais preparados para receber a famílias migrantes internacionais e refugiados em fase de reinserção social, que estejam em processo de restabelecimento dos vínculos sociais e construção de autonomia, em qualquer horário do dia ou da noite, desde que encaminhados pela Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES/DF).

Diante de uma necessidade de acolhimento imediato e emergencial - como nos casos de pessoas de refugiadas, deslocadas e apátridas no território com vivência de rua ou desabrigo em fase de inserção social, que estejam em processo de restabelecimento dos vínculos sociais e construção de autonomia, dentre outros - enquanto se realiza um estudo diagnóstico detalhado da situação de cada família com a finalidade de:

- I. avaliar as condições de manutenção do convívio familiar;
- II. identificar qual solução é mais adequada naquele momento: retorno imediato ao país; ou instituições e pessoas da comunidade que lhe sejam significativas; ou
- III. encaminhamento para outros serviços de acolhimento, no caso de impossibilidade imediata de acolhimento no espaço.

Tal serviço conta com equipe técnica qualificada para um trabalho ágil para o diagnóstico da situação, bem como com orientadores capacitados para acolher as famílias em momento de peculiar situação de vulnerabilidade.

Para que a acolhida inicial seja afetuosa e não represente uma re-vitimização das famílias refugiadas, deslocadas e apátridas é preciso observar, ainda, os seguintes aspectos preconizados pela Caritas Arquidiocesana de Brasília:

1. Destinação de espaço físico especificamente para o acolhimento daqueles que estão chegando, uma vez que o acolhimento pode ocorrer a qualquer momento, inclusive no período noturno;
2. Teremos a disposição profissionais qualificados e capazes de dialogar sensivelmente com as

famílias migrantes internacionais e refugiados em fase de reinserção social, que estejam em processo de restabelecimento dos vínculos sociais e construção de autonomia;

3. Ressalta-se que a organização de serviços de acolhimento de caráter emergencial não significará, em nenhuma hipótese, negligência ao princípio da excepcionalidade.

5.3 NÚMERO MÁXIMO DE USUÁRIOS NO CENTRO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS PARA O BEM VIVER RAIOS DE LUZ

- **50** famílias migrantes internacionais, refugiadas, deslocadas e apátridas, com vivência de rua ou desabrigo em fase de reinserção social, que estejam em processo de restabelecimento dos vínculos sociais e construção de autonomia.

5.4 ASPECTOS FÍSICOS

Localização

Núcleo Capão Comprido, Chácara 01 - KM 1 da DF473, São Sebastião – DF, Área de 9 hectares com características rurais/residenciais, com proximidade da rede sócio assistencial do território para o imediato referenciamento das referidas famílias, com foco a crianças e adolescentes, gestantes e lactantes, idosos e pessoas com deficiência e comorbidades.

5.5 FACHADA E ASPECTOS GERAIS DA CONSTRUÇÃO

Similar a uma escola, seguindo o padrão arquitetônico de uma escola da comunidade na qual estiver inserida. O espaço tem a instalação de placas indicativas da natureza institucional e equipamento.

5.6 ATUAÇÃO NO TERRITÓRIO

Macro Território Noroeste/habitantes

O macro território noroeste tem representatividade de 125.509 autodeclarados da população negra. E as Regiões Administrativas consequentemente respondem por: Itapoã (35.168), Paranoá (31.419) e **São Sebastião (58.922)**.

5.7 PÚBLICO ALVO

153 pessoas acolhidas.

50 Famílias migrantes internacionais e refugiados Indígenas WARAO com vivência de rua ou desabrigo em fase de reinserção social, que estejam em processo de restabelecimento dos vínculos sociais e construção de autonomia. Com diversas faixas etárias – encaminhados pela SEDES.

	NOME	PARENTESCO	CPF	D. N.	IDADE	SEXO	COMUNIDADE	RNM / PROTOCOLO OU RG	DATA VENCIMENTO DOCUMENTAÇÃO	REFÚGIO/PROVISÓRIO OU RESIDENTE
1	MIGUEL ANTONIO QUIJADA LORENZANO	CHEFE DA FAMÍLIA	707.456.592-09	25/12/1980	41	MASCULINO	Grupo I	F293184-K	24/09/2029	RESIDENTE
	ELISA GALAN ZAPATA	ESPOSA	707.456.552-03	16/12/1984	37	FEMININO	Grupo I	F293178-F	24/09/2029	RESIDENTE
	MARIA ELAIZA QUIJADA GALAN	FILHA	707.456.982-80	16/08/2002	19	FEMININO	Grupo I	F298597-7	Art.4 1Dec. 9277/18	REFÚGIO
	ARMELIS MARIA QUIJADA GALAN	FILHA	707.457.052-43	30/03/2007	14	FEMININO	Grupo I	F298627-0	Art.4 1Dec. 9277/18	REFÚGIO
2	EDUARDO BAEZ ZAPATA	CHEFE DA FAMÍLIA	705.854.352-60	31/01/1968	54	MASCULINO	Grupo I	F291918-B	Art.4 1Dec. 9277/18	REFÚGIO
	YSNEIDA DEL VALLE ARAZURI SANCHEZ	ESPOSA	708.555.322-70	14/08/1997	24	FEMININO	Grupo I	F291464-0	17/09/2029	RESIDENTE
3	CONTANTINO ROJAS ZAPATA	CHEFE DA FAMÍLIA	707.716.672-48	15/07/1986	35	MASCULINO	Grupo I	F297432-7	Art.4 1Dec. 9277/18	REFÚGIO
	YSAURA DEL CARMEN SANCHEZ DE RIVERO	ESPOSA	707.626.592-38	05/01/1991	31	FEMININO	Grupo I	08018.008340/2020-53	27/01/2021	PROTOCOLO REFÚGIO
	NORBERTO RIVERO	FILHO	707.716.682-10	09/11/2009	12	MASCULINO	Grupo I	F297443-2	Art.4 1Dec. 9277/18	REFÚGIO
	JUDITH ISAURY ARANGUREN SANCHEZ	FILHA / ENTEADA	707.442.982-10	15/07/2012	9	FEMININO	Grupo I	08018.008342/2020-42	27/01/2021	PROTOCOLO REFÚGIO

4	KELVIN ANTONIO ARAY RIVERO	CHEFE DA FAMÍLIA	708.049.872-46	26/07/1998	23	MASCULINO	Grupo I	F297378-0	Art.4 1Dec. 9277/18	REFÚGIO
	MARIA BERNALDA GALAN RIVERO	ESPOSA	708.049.882-18	13/10/2002	19	FEMININO	Grupo I	F297372-0	Art.4 1Dec. 9277/18	REFÚGIO
	ESTEBA JESU GALAN RIVERO ****	FILHO	NÃO POSSUI	06/02/2019	3	MASCULINO	Grupo I	F312034-B	Art.4 1Dec. 9277/18	REFÚGIO
5	JUAN RIVERO	CHEFE DA FAMÍLIA	707.441.702-57	06/01/1971	51	MASCULINO	Grupo I			
	ROSAURA SANCHEZ DE RIVERO	ESPOSA	707.441.152-30	12/08/1971	50	FEMININO	Grupo I			
6	JULIO ARAZURI RIVERO	CHEFE DA FAMÍLIA	709.455.452-40	20/02/1956	66	MASCULINO	Grupo I			
7	ANICETO ZAPATA GALAN	CHEFE DA FAMÍLIA	707.473.542-60	07/11/1986	35	MASCULINO	Grupo I	08018.025009/2020-06	07/04/2021	PROTOCOLO REFÚGIO
	DAICI LORENZANA JIMENEZ	ESPOSA	707.473.572-85	23/10/1995	26	FEMININO	Grupo I	F295500-0	Art.4 1Dec. 9277/18	REFÚGIO
	JOSE ANGEL JIMENES GALAN	FILHO	087.634.322-18	12/11/2019	2	MASCULINO	Grupo I			
	DEICIMAR ZAPATA LORENZONA	FILHA	071.866.112-57	06/02/2018	4	FEMININO	Grupo I			
	DAICELY ZAPATA LORENZANA JIMENEZ	FILHA	707.473.612-07	14/11/2013	8	FEMININO	Grupo I	F295526-8	Art.4 1Dec. 9277/18	REFÚGIO
	YERSON DANIEL ZAPATA LORENZANA	FILHO	707.473.592-29	29/10/2015	6	MASCULINO	Grupo I	F295549-X	Art.4 1Dec. 9277/18	REFÚGIO
	ANGÉLICA MARIA JIMENEZ ZAPATA GALAN	FILHA	111.435.301-95	23/04/2021	0	FEMININO	Grupo I			

8	YADELCIS ALEXANDRA ZAPATA BORGES	CHEFE DA FAMÍLIA	707.813.182-70	21/04/1999	22	FEMININO	Grupo I			
	EUDY JOSE VELASQUEZ ZAPATA	ESPOSO	707.422.632-74	14/12/2000	21	MASCULINO	Grupo I			
	KEIVER JESUS SANCHEZ ZAPATA	FILHO	707.813.192-42	20/10/2018	3	MASCULINO	Grupo I			
9	ABEL ANTONIO GALAZ ZAPATA	CHEFE DA FAMÍLIA	713.601.451-41	19/11/1976	45	MASCULINO	Grupo I	F298136-6	14/10/2029	RESIDENTE
	FREDIA RIVERO RIVERO	ESPOSA	713.601.441-70	23/12/1982	39	FEMININO	Grupo I	F298137-4	14/10/2029	RESIDENTE
	MARIELA DEL VALLE GALAN ZAPATA	FILHA	713.601.481-67	15/06/2010	11	FEMININO	Grupo I	F298110-0	Art.4 1Dec. 9277/18	REFÚGIO
10	YHOAM VELASQUEZ	CHEFE DA FAMÍLIA	706.554.852-01	19/06/1996	25	MASCULINO	Grupo I	F296602-D	Art.4 1Dec. 9277/18	REFÚGIO
	NELLY RIVERO	ESPOSA	706.533.142-30	23/01/1997	20	FEMININO	Grupo I	08018.008611/2020-71	28/01/2021	PROTOCOLO REFÚGIO
	MATEO RIVERO	FILHO	706.533.22-59+esse	10/09/2014	7	MASCULINO	Grupo I	08018.008624/2020-40	28/01/2021	PROTOCOLO REFÚGIO
	YONELI RIVERO VELASQUEZ	FILHA	093.070.662-56	20/08/2018	3	FEMININO	Grupo I			
	YIONERI RIVERO VELASQUEZ	FILHA	083.172.342-40	14/06/2020	35	FEMININO	Grupo I			
	YOANDRY VELAZQUEZ RIVERO	FILHO	113.334.611-19	11/10/2021	8	MASCULINO	Grupo I			

11	WILFREDO ZAMBRANO BORGES	CHEFE DA FAMÍLIA	708.181.592-86	23/11/1991	6	MASCULINO	Grupo I	F300096-5	Art.4 1Dec. 9277/18	REFÚGIO
	GRISSELIS DEL VALLE SANCHEZ	ESPOSA	708.181.542-17	20/10/1998	13	FEMININO	Grupo I	F321328-U	08/01/2030	RESIDENTE
	GRISLIA ZAMBRANO SANCHEZ	FILHA	708.181.562-20	18/03/2014	10	FEMININO	Grupo I	F301042-N	Art.4 1Dec. 9277/18	REFÚGIO
12	INAGCIO DE JESUS ZAPATA ****	CHEFE DA FAMÍLIA	707.441.482-43	29/12/2001	20	MASCULINO	Grupo I			
	LINDA YULIMAR SACHEZ	ESPOSA	707.442.362-90	24/06/1999	22	FEMININO	Grupo I			
	ROSAILYN SANCHES ZAPATA	FILHA	093.070.542-40	20/05/2020	1	FEMININO	Grupo I			
13	FELICIANO ZAPATA ROJAS	CHEFE DA FAMÍLIA	707.739.862-51	15/06/1985	36	MASCULINO	Grupo I	F291318-Z	17/09/2029	RESIDENTE
	MARIA YURI ZAPATA	ESPOSA	707.739.652-24	01/06/1986	35	FEMININO	Grupo I	F291304-9	17/09/2029	RESIDENTE
	JOSUE RAFAEL ZAPATA	FILHO	707.739.702-58	18/02/2009	23	MASCULINO	Grupo I	F298116-C	Art.4 1Dec. 9277/18	REFÚGIO

29	RONALDITO ZAPATA	CHEFE DE FAMÍLIA	707.353.192-43	17/07/2001	20	MASCULINO	Grupo I			
	SELIMAR DEL VALLE	ESPOSA	708.181.582-04	29/11/2007	9	FEMININO	Grupo I			
	JESUS KEVÍN ZAPATA DEL VALLE	FILHO	113.765.441-48	15/11/2021	0	MASCULINO	Grupo I			Brasileiro
30	HECTOR JOSE PACHECO ZAPATA	CHEFE DE FAMILIA	708.356.762-00	27/08/1984	37	MASCULINO	Grupo I	08018.040214/2020-93	17/09/2021	PROTOCOLO REFÚGIO
	ISMENIA DEL VALLE SANCHEZ	ESPOSA	706.688.432-92	16/05/1988	33	FEMININO	Grupo I	08018.040213/2020-49	17/09/2021	PROTOCOLO REFÚGIO
	ISMELIS MARIA PACHECO SANCHEZ	FILHA	708.048.532-07	08/09/2007	14	FEMININO	Grupo I	08018.040217/2020-27	17/09/2021	PROTOCOLO REFÚGIO
	YORGEN JOSE PACHECO SANCHEZ	FILHO	708.046.922-89	04/01/2006	16	MASCULINO	Grupo I	08018.040219/2020-16	17/09/2021	PROTOCOLO REFÚGIO

32	REIMER JESUS GASCON JAMENSON	CHEFE DE FAMILIA	710.024.832-98	24/01/2000	22	MASCULINO	Grupo I			
	MARILIN DEL CARMEN JIMENEZ ZAPATA	ESPOSA (GRÁVIDA)	710.027.212-29	10/1/1999	23	FEMININO	Grupo I			
	REIMARI LEONELIS GASCON ZAPATA	FILHO	113.250.281-00	2/10/2021	0	FEMININO	Grupo I			
33	TEODORO QUIJADA LORENSANA	CHEFE DE FAMILIA	710.044.002-50	9/6/1968	53	MASCULINO	Grupo I			
	MELANIA GALAN ZAPATA	ESPOSA	710.044.012-21	16/2/1972	50	FEMININO	Grupo I			
	EDUARDO VELAQUEZ	SOBRINHO	707.223.832-82	7/7/2001	20	MASCULINO	Grupo I			
36	BRICENIA QUIJADA PACHECO	CHEFE DE FAMILIA	708.929.532-09	23/11/1997	35	FEMININO	Grupo I	08115.028195/2019-95	03/12/2020	PROVISÓRIO
	RINALDI VELASQUEZ RIVERO		708.958.932-31	14/03/1991	16	MASCULINO	Grupo I	08115.028504/2019-27	09/12/2020	PROVISÓRIO
	NAXIEL JESUS VELASQUEZ QUIJADA		708.929.612-10	03/07/2017	4	MASCULINO	Grupo I	08115.028198/2019-29	03/12/2020	PROVISÓRIO
	REINALDO JUNIOR VELASQUEZ QUIJADA		708.929.562-16	08/03/2015	7	MASCULINO	Grupo I	08115.028196/2019-30	03/12/2020	PROVISÓRIO
	MILADI REINALDA VELASQUEZ QUIJADA			21/11/2018	3	FEMININO	Grupo I	08115.028202/2019-59	03/12/2020	PROVISÓRIO
	YESENIA COROMOTO VELASQUEZ QUIJADA		096.113.642-10	14/02/2021	1	FEMININO	Grupo I	BRASILEIRA		BRASILEIRA

39	HECTOR JOSE QUIJADA	CHEFE DE FAMILIA		12/03/1974	47	MASCULINO	Grupo I	08115.028517/2019-04	09/12/2020	PROVISÓRIO
	LOURDE PACHECO ZAPATA		708.929.412-94	15/05/1977	44	FEMININO	Grupo I	08115.028197/2019-84	03/12/2020	PROVISÓRIO
	HERMINIA QUIJADA PACHECO		708.929.502-85	14/03/1995	26	FEMININO	Grupo I	08115.028199/2019-73	03/12/2020	PROVISÓRIO
	JESUS RAFAEL QUIJADA PACHECO			19/10/2008	13	MASCULINO	Grupo I	08115.000846/2020-16	15/01/2021	PROVISÓRIO
	GUILLERMO ANTONIO QUIJADA PACHECO			05/01/2005	17	MASCULINO	Grupo I	08115.028200/2019-60	03/12/2020	PROVISÓRIO
	YOSTI JESUS QUIJADA PACHECO			11/04/2017	4	MASCULINO	Grupo I	08115.028203/2019-01	03/12/2020	PROVISÓRIO
	MARIA BRASILIA ZAPATA QUIJADA			15/03/2020	1	FEMININO	Grupo I			
40	MARIANGEL DEL VALLE BANCE NUNEZ	CHEFE DE FAMILIA	708.050.342-69	30/09/2002	19	FEMININO	Grupo I	202101271253317027	26/07/2021	PROTOCOLO RESIDENCIA
	ARIANGEL RAFAEL BANCENUNEZ		710.054.952-38	25/10/2020	1	MASCULINO	Grupo I			

41	ADILIA ZAPATA LORENZANO	CHEFE DE FAMILIA	708.843.442-31	14/04/1978	43	FEMININO	Grupo I	08018.005881/2019-96	05/11/2021	PROTOCOLO REFÚGIO
	MAUELITO JIMENEZ ZAPATA	FILHO	707.780.932-39	10/11/2004	17	MASCULINO	Grupo I			
	JESUS MANUEL JIMENEZ ZAPATA	FILHO	708.843.472-57	11/7/2006	15	MASCULINO	Grupo I			
	DENCYS JESUS ZAPATA BORGES		707.780.902-13	25/11/2002	19	MASCULINO	Grupo I	08115.006826/2019-15	06/04/2020	PROTOCOLO
	MAIRELEIS JIMENEZ ZAPATA	FILHA	707.766.022-25	06/01/2006	16	FEMININO	Grupo I			
42	NAIRELIS JIMENEZ ZAPATA	CHEFE DE FAMILIA	707.766.052-40	14/04/1995	26	FEMININO	Grupo I	08018.049461/2020-55	10/11/2021	PROVISÓRIO
	RAFAEL JOSE PEREZ ZAMBRANO	ESPOSO	708.850.802-89	27/02/1999	23	MASCULINO	Grupo I	08018.049460/202019	10/11/2021	PROVISÓRIO
	JOSUE RAFAEL PEREZ JIMENEZ	FILHO	707.761.812-97	26/06/2018	3	MASCULINO	Grupo I	08018.049464/2020-99	10/11/2021	PROVISÓRIO

44	CALOS ALBERTO RIVERO	CHEFE DE FAMILIA	707.511.112-44	19/11/1995	26	MASCULINO	Grupo I	080018.054039/2020-11	03/12/2021	PROTOCOLO REFÚGIO
45	ANDREINA LORENZANA JIMENEZ	CHEFE DE FAMILIA	707.512.442-01	07/08/1999	22	FEMININO	Grupo I	08018.032643/2019-53	28/04/2022	PROTOCOLO REFÚGIO
	ANTONIO JOSÉ ZAPATA	ESPOSO	707.512.372-64	18/11/2000	21	MASCULINO	Grupo I	08018.012413/2021-92	27/04/2022	PROTOCOLO REFÚGIO
	ANDRE LORENZANA JIMENEZ	FILHO	707.512.382-36	08/11/2012	9	MASCULINO	Grupo I	08018.032653/2019-99	28/04/2022	PROTOCOLO REFÚGIO
	ANDREOL DEL VALLE LORENZANA ZAPATA	FILHA	709.830.902-89	15/02/2020	2	FEMININO	Grupo I			
	CLEIDIMAR LORENZANA ZAPATA	FILHA	096.564.422-70	02/03/2021	1	FEMININO	Grupo I			

46	JULIAN LORENZANA	CHEFE DE FAMILIA	707.761.072-16	16/07/1958	63	MASCULINO	Grupo I	08018.050857/2020-45	17/11/2021	PROTOCOLO REFÚGIO
	NOBEL LORENZANA JIMENEZ	FILHO	709.512.312-86	26/11/1994	27	MASCULINO	Grupo I	F363642R	24/11/2021	PROTOCOLO RESIDENCIA
	JAVIER JOSE LORENZANA JIMENEZ	FILHO	707.761.122-10	09/03/2002	20	MASCULINO	Grupo I	08018.050861/2020-11	17/11/2021	PROTOCOLO REFÚGIO
47	SULENIS DEL VALLE LORENZANA ZAPATA	CHEFE DE FAMILIA	708.046.972-48	07/02/1985	37	FEMININO	Grupo I	080018.012228/2019-83	12/11/2021	PROTOCOLO REFÚGIO
	GUMERCINDO PACHECO	ESPOSO	708.109.252-73	24/12/1981	40	MASCULINO	Grupo I	080018.012251/2019-78	12/11/2021	PROTOCOLO REFÚGIO
	YUSLEMI DEL VALLE PACHECO LORENZANA	FILHA	708.049.172-05	31/12/2002	19	FEMININO	Grupo I	080018.012238/2019-19	12/11/2021	PROTOCOLO REFÚGIO
	SANTA EDUVIGIS PACHECO LORENZANA	FILHA	708.049.182-79	01/12/2008	13	FEMININO	Grupo I	080018.012237/2019-74	12/11/2021	PROTOCOLO REFÚGIO
	JOSE GABRIEL PACHECO LORENZANA	FILHO	708.047.002-14	19/01/2011	11	MASCULINO	Grupo I	080018.012236/2019-20	12/11/2021	PROTOCOLO REFÚGIO
50	MAYULIS DEL VALLE JIMENEZ ZAPATA	CHEFE DE FAMÍLIA	710.022.122-60	23/03/1997	24	FEMIINO	Grupo I	F3627795	26/09/2021	PROTOCOLO DE REFÚGIO
	FERNANDITO ARANGUREN MARIANO	ESPOSO		23/06/1995	26	MASCULINO	Grupo I	F357037-U	26/09/2021	PROTOCOLO DE REFÚGIO
	ANGEL FERNANDO ARAGUREN ZAPATA	FILHO	098.375.412-88	02/07/2021	0	MASCULINO	Grupo I			
51	FRANKLIN MIGUEL QUIJADA GALAN	CHEFE DE FAMÍLIA	707.457.012-56	07/07/2005	16	MASCULINO	Grupo I	F298639-H	Art.4 1Dec. 9277/18	REFÚGIO
	MARCELI DEL VALLE RIVERO ARAZURI	ESPOSA	708.555.352-96	20/03/2004	17	FEMININO	Grupo I	F291966-0	Art.4 1Dec. 9277/18	REFÚGIO

5.7.1 PÚBLICO ALVO E FAIXAS ETÁRIAS

Faixa etária de crianças e adolescentes, conforme preconizado no artigo 2º e Parágrafo Único do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Art. 2º Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.

Parágrafo único. Nos casos expressos em lei, aplica-se excepcionalmente este Estatuto às pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade.

A Organização Mundial da Saúde circunscreve a adolescência à segunda década da vida (de 10 a 19 anos) e considera que a juventude se estende dos 15 aos 24 anos. E o fato que esses conceitos comportam desdobramentos, identificando-se adolescentes jovens (de 15 a 19 anos) e adultos jovens (de 20 a 24 anos).

No Brasil, a atual Política Nacional de Juventude (PNJ), considera jovem todo cidadão ou cidadã da faixa etária entre os 15 e os 29 anos. A Política Nacional de Juventude divide essa faixa etária em 3 grupos: jovens da faixa etária de 15 a 17 anos, denominados jovens-adolescentes; jovens de 18 a 24 anos, como jovens-jovens; e jovens da faixa dos 25 a 29 anos, como jovens-adultos. Considerando essa divisão, pode-se perceber que o primeiro grupo já está incluído na atual política da criança e do adolescente; entretanto, os outros dois não estão.

Segundo a definição da Organização Nacional das Nações Unidas para países em desenvolvimento, são consideradas idosas as pessoas com 60 anos ou mais de idade, faixa também adotada no Brasil - Estatuto do Idoso (Presidência da República, 2003).

5.8 PROTOCOLO DE ELEGIBILIDADE/ PRÉ-REQUISITOS PARA ACESSO AO PROJETO

Pertencer ao perfil das famílias migrantes internacionais e refugiados com vivência de rua ou desabrigo em fase de reinserção social, que estejam em processo de restabelecimento dos vínculos sociais e construção de autonomia, cadastradas, indicadas e encaminhadas pela SEDES.

Acesso de novos usuários ao projeto

- a) Se dá exclusivamente sob o cadastro, indicação e encaminhamento da SEDES;
- b) Somente com abertura de novas vagas, por meio de desligamento de usuários;
- c) Somente com a anuência entre as partes, Cáritas, Acolhidos e SEDES;

Acesso de novos usuários ao espaço

- a) Somente com autorização expressa da SEDES;
- b) Somente com a anuência entre as partes, Cáritas, Acolhidos e SEDES;

Procedimentos adotados com vistas a impedir acessos não autorizados

Com vistas a garantir a saúde e salubridade do ambiente;

Com vistas a garantir condições mínimas de recepção e acolhimento;

Com vistas a garantir condições mínimas de segurança e protocolos contra o COVID 19 e regras de distanciamento social;

Ficam adotados os seguintes procedimentos:

1. São terminantemente proibidos o acesso de novos usuários ao projeto e ao espaço sem a comunicação, solicitação e autorização prévia da SEDES;
2. A comunicação e solicitação devem ser feitas no período mínimo de 90 dias;
3. O deferimento e ou indeferimento da SEDES será realizado no período mínimo de 90 dias;
4. Em caso de desrespeito do referido protocolo, por parte dos usuários e ou da Cáritas, os responsáveis pela ação, serão desligados sumariamente do projeto;
5. Os usuários não autorizados serão expulsos do projeto e serão transferidos de volta ao seu local de origem.
6. Os casos omissos serão resolvidos entre as partes, a Cáritas, os Acolhidos e a SEDES;

5.9 AÇÕES DE SEGURANÇA EM EXECUÇÃO NO ESPAÇO

1. Identificação e abordagem a quem entra no espaço;
2. Identificação e abordagem a quem sai do espaço;
3. Registro fotográfico e audiovisual de usuários, colaboradores, apoiadores e parceiros que entram e saem do espaço;
4. Realização de rondas sistematicas em torno do Centro de Tecnologias Sustentáveis;
5. Relatório diário, com fotos e relatos de entrada e saída de pessoas e registros de sinistros e atividades do espaço;

5.10 NECESSIDADES PARA MELHORIA IMEDIATA DA SEGURANÇA DO ESPAÇO

1. Construção de Guaritas;
2. Instalação de sistema eletrônico de segurança com câmeras e alarmes;
3. Reforma Geral do cercamento da área, com vistas a evitar a entrada desautorizada de pessoas e animais;
4. Triplicar o número atual de agentes patrimoniais /seguranças;
5. Aquisição de crachás de identificação para colaboradores, usuários e visitantes;
6. Aquisição de equipamentos de radio comunicação;
7. Treinamento/capacitação semestral dos agentes patrimoniais /seguranças;

5.11 RECURSOS HUMANOS

Para que o atendimento em serviços do espaço possibilite às famílias migrantes internacionais e refugiados com vivência de rua ou desabrigo em fase de reinserção social, que estejam em processo de restabelecimento dos vínculos sociais e construção de autonomia constância e estabilidade na prestação dos cuidados, vinculação com o (a) orientador (a) /educador(a) de referência e previsibilidade da organização da rotina diária, os orientadores/educadores trabalham, preferencialmente, em turnos fixos diários, de modo a que o(a) mesmo(a) profissional desenvolva sempre as tarefas da rotina diária do Centro de Tecnologias Sustentáveis Para o Bem Viver Raio de Luz a saber:

5.12 PROTOCOLO DE REFÚGIOS

- a) Regularização de vistos e etc;
- b) Emissão de Certidão de Nascimento, CPF, Carteira De Trabalho, Cartão do SUS, Carteiras de Vacinação entre outras;
- c) Acompanhamentos dos Benefícios Sócio Assistenciais (Cadúnico, BPC, bolsa famílias, auxílios emergenciais etc;
- d) Acompanhamentos das demandas jurídicas em articulação com a defensoria pública;
- e) Reuniões mensais com a rede suas referenciada (CRAS, CREAS, SCFV);
- f) Registro e atualização de dados no Sistema integrado de Desenvolvimento Social (SIDS), disponibilizado pela SEDES.

5.13 REALIZAR O ACOLHIMENTO DE INDÍGENAS WARAO EM ESPAÇO SEGURO EM REGIME DE COGESTÃO

- a) Manutenção e reestruturação dos espaços físicos com mobiliários necessários em parceria com SEDES/ACNUR/OIM (atividade em curso/pré-execução
- b) Seleção e capacitação das equipes de trabalho
- c) Criação e/ou adequação dos instrumentais de acompanhamento e monitoramento dos abrigos
- d) Acolhimento de famílias e indivíduos da etnia Warao em regime de cogestão com a capacidade de acolher até 153 indivíduos
- e) Realização de adequações arquitetônicas considerando especificidades culturais
- f) Avaliação continuada do projeto Warao a fim de construção de proposta continuada de serviço voltado a esse público, considerando as suas especificidades culturais e demandas socioassistenciais

5.14 ACOMPANHAMENTO SOCIOASSISTENCIAL

- a) Estabelecer parceria com os serviços socioassistenciais na área do projeto;
- b) Acompanhamentos dos protocolos de refúgios (certidão de nascimento) e demais documentações (CPF, carteira de trabalho, cartão do sus, carteiras de vacinação;
- c) Acompanhamentos dos benefícios sócio assistenciais (BPC, bolsa famílias, auxílios emergenciais;
- d) Acompanhamentos das demandas jurídicas em articulação com a defensoria pública;
- e) Reuniões mensais com a rede suas referenciada (CRAS, CREAS, SCFV);
- f) Registro e atualização de dados no sistema integrado de desenvolvimento social, disponibilizado pela SEDES.

5.15 ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL E CONSTRUÇÃO DE PLANO INTEGRADO DE ATUAÇÃO COM DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS

- a) Articulação com as secretarias de educação, saúde, trabalho, desenvolvimento social, direitos humanos, cultura, defensoria pública, conselho tutelar e ministério público para inclusão dos acolhimentos nas políticas e construção de plano intersectorial de ação;
- b) Inserção das crianças e adolescentes na rede de educação local.

5.16 PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO

- a) Formações e atividades educativas de economia solidária;
- b) Levantamento de possibilidades profissionais e encaminhamento dos indivíduos;

5.17 PROTOCOLO DE CONSULTA PRÉVIA DO POVO WARAO NO DISTRITO FEDERAL

- a) Garantir a execução e implantação deste protocolo referenciado na Convenção nº 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais até o 4º mês de projeto.

Observação:

Deve-se levar em conta que nesta modalidade o convívio familiar é ativo, e a família complementa o ciclo de atenção, com suas crianças, adolescentes, gestantes, lactantes, idosos e pessoas com comorbidades, jovens e adultos.

6. EQUIPE PROFISSIONAL DO ESPAÇO

Função/Qtd	Atribuição
Coordenação – Geral do projeto 01	- Garantir a execução de todas as atividades; - Representar institucionalmente o projeto junto a órgãos e parceiros; - Manter contato constante e articulado com o coordenador administrativo, bem como, os supervisores de acolhimento; - Elaborar juntamente com o técnico os instrumentais de apoio e de monitoramento /avaliação de processos e resultados; - Planejar conjuntamente as atividades; - Monitorar o cumprimento do planejamento e das metodologias propostas para as atividades e, elaborar relatório final de execução.
Coordenador de acolhimento 01	- Auxiliar diretamente e responder a demandas da Coordenação Geral; - Prestar suporte técnico especializado aos usuários e promover a resolução de problemas no ambiente; - Planejar analisar desenvolver implantar monitorar e atualizar documentar as demandas e projetos, rotinas e aplicativos relacionados ao ambiente de acolhida dos atendidos pelo projeto; - Desenvolver procedimentos de segurança e de recuperação dos usuários-atendidos; fiscalizar e acompanhar os serviços relativos a sua área de atuação e outras atividades inerentes a função.
Assistente administrativo 01	- Auxiliar diretamente e responder a demandas da Coordenação Geral; - Recepcionar e orientar os atendidos internos e externos; - Coletar e consultar documentos diversos, procedendo aos registros e os controles; - Operar equipamentos diversos como: scanner, máquinas fotocopadoras, computador entre outros; - Zelar pela higiene, limpeza, conservação e boa utilização dos equipamentos e instrumentos; - Atender chamadas telefônicas, efetuar agendamentos, transmitir e anotar recados; efetuar o envio e recebimento de documentos e correspondências encaminhadas ao setor; - Efetuar o envio e recebimento de documentos e correspondências; - Participar de programa de treinamento quando convocado; - Conferir, separar, protocolar e encaminhar documentos internos e externos; Efetuar o envio e recebimento de documentos e correspondências e outras atribuições inerentes ao cargo/função.
Agente Administrativo 01	- Auxiliar diretamente e responder a demandas da Coordenação Geral; - atender ao público, visando o cumprimento e o entendimento das solicitações por parte dos públicos que estão em interação com a empresa. As orientações devem ser balizadas pela informação correta, sendo acompanhadas pelos dispositivos necessários para a resolução do requerimento; - responder pela produção de documentos da comunicação, como e-mails e memorandos, e o consequente diálogo com núcleos internos e externos à instituição; - amparar e auxiliar os colaboradores especializados nos exercícios da pasta que estiver; - controlar dados informacionais, bem como executar processos de controle. Além de checar e de armazenar documentação, bem como realizar tarefas de arquivamento; - contribuir com os afazeres financeiros, às vezes como intermediário do setor contábil; - participar das obrigações tocantes à repartição da logística.

Orientadores Sociais 07	• Auxiliar diretamente e responder a demandas da Coordenação Geral; • Auxiliar diretamente e responder a demandas da Supervisão de Acolhimento; • Assegurar o cumprimento dos horários de atendimento na unidade de atendimento do calendário; prover meios para atendimento de atendidos em condições para processos de promoção; • Acompanhar e supervisionar o funcionamento da unidade de atendimento, zelando pelo cumprimento da legislação e normas e pelo padrão de qualidade; • coordenar a elaboração e execução da proposta pedagógica; • executar outras tarefas compatíveis com as exigências da função e outras atribuições inerentes.
Psicólogo 01	• Auxiliar diretamente e responder a demandas da Coordenação Geral; • Auxiliar diretamente e responder a demandas da Supervisão de Acolhimento; • estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; • diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; • investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; • desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades da área e afins. assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; • garantir a execução de todas as atividades; • manter contato constante e articulado com o coordenador administrativo, bem como, os supervisores de acolhimento; • -elaborar juntamente com o técnico os instrumentais de apoio e de monitoramento /avaliação de processos e resultados; • planejar conjuntamente as atividades; • observar o cumprimento do planejamento e das metodologias propostas para as atividades e, elaborar relatório final de execução; • fazer a escuta diferenciada (uma audição atenta e focada) e destacar os principais pontos da história da pessoa e suas questões atuais para avaliar, compreender e desenvolver um plano de acompanhamento personalizado; • fazer uma análise da realidade social e institucional, e intervir para melhorar as condições de vida do usuário; • fazer uma análise da realidade social e institucional, e intervir para melhorar as condições de vida do usuário.
Assistente Social 01	• prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; • planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (segurança, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); • desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; • garantir a execução de todas as atividades; • manter contato constante e articulado com o coordenador administrativo, bem como, os supervisores de acolhimento; • planejar conjuntamente as atividades; • observar o cumprimento do planejamento e das metodologias propostas para as atividades e, elaborar relatório final de execução;

	- fazer a escuta diferenciada (uma audição atenta e focada) e destacar os principais pontos da história da pessoa e suas questões atuais para avaliar, compreender e desenvolver um plano de acompanhamento personalizado; - fazer uma análise da realidade social e institucional, e intervir para melhorar as condições de vida do usuário; - fazer uma análise da realidade social e institucional, e intervir para melhorar as condições de vida do usuário.
Cozinheiro 01	- atuação preparo de cardápios acessíveis a cultura do público alvo atendido no projeto; - coordenar área de produção de alimentos ;coordenar o estoque de produtos; - executar outras tarefas compatíveis com as exigências da função e outras atribuições inerentes.
Auxiliar de Serviços Gerais 02	- executar atividades operacionais, principalmente voltadas à limpeza, conservação e manutenção de áreas e instalações que exijam apenas conhecimentos básicos, conforme estabelecido em rotina de trabalho na área de atuação; - executar tarefas básicas de trato, conservação e limpeza de áreas. desempenhar outras atividades correlatas e afins.
agentes de portaria/vigilante patrimonial 04	- Promover e preservar a segurança dos usuários/clientes, colaboradores, acompanhando a entrada e a saída de visitantes no espaço; - Zelar pela guarda do patrimônio exercendo a vigilância da instituição; - Efetivar a segurança por meio da gestão administrativa e realizar controles de acesso e saída de pessoas em áreas de acesso livre e restrito; - Auxiliar por meio de informações os usuários/clientes, colaboradores e visitantes do espaço; - Operar e zelar pelos equipamentos de informática, telefonia e segurança.

6.1 DA SELEÇÃO

Por meio de Edital de Chamamento Público que é um processo de seleção criterioso dos profissionais que atuam nos Serviços de Acolhimento.

Mostrou-se essencial para a garantia de contratação de pessoal qualificado e com perfil adequado ao desenvolvimento de suas funções, possibilitando a oferta de um serviço de qualidade aos usuários. E contou com os seguintes critérios:

- Ampla divulgação, com informações claras sobre o Serviço, o perfil dos usuários, as atribuições e exigências do cargo a ser ocupado, salário e carga horária, dentre outros;
- Seleção Pública, com atenção à exigência da formação mínima para cada função e experiência profissional;
- Avaliação de documentação. Documentação mínima a ser exigida: documentos pessoais, certidão negativa de antecedentes criminais, atestado de saúde física e mental;
- Avaliação psicológica e social: estudo da vida pregressa, entrevista individual e dinâmica de grupo;

6.2 CARACTERÍSTICAS PESSOAIS DESEJÁVEIS

- Motivação para a função;

- II. Aptidão para o cuidado com famílias migrantes internacionais e refugiados com vivência de rua ou desabrigo em fase de reinserção social, que estejam em processo de restabelecimento dos vínculos sociais e construção de autonomia;
- III. Capacidade de lidar com frustração e separação; habilidade para trabalhar em grupo; disponibilidade afetiva; empatia; capacidade de mediação de conflitos; criatividade; flexibilidade; tolerância; pro-atividade; capacidade de escuta; estabilidade emocional, dentre outras.

6.3 CAPACITAÇÃO

- I. Investir na capacitação e acompanhamento dos orientadores, assim como de toda a equipe, é indispensável para se alcançar qualidade no atendimento, visto se tratar de uma tarefa complexa, que exige uma equipe bem preparada.
- II. Para tanto, é prevista uma capacitação inicial de qualidade, e formação continuada dos profissionais, especialmente aqueles que têm contato direto com as famílias migrantes internacionais e refugiados com vivência de rua ou desabrigo em fase de reinserção social, que estejam em processo de restabelecimento dos vínculos sociais e construção de autonomia e suas famílias.
- III. Temas e metodologias para a capacitação dos orientadores/educadores, os quais são adaptados às necessidades e demandas específicas de cada serviço:

6.4 CAPACITAÇÃO INTRODUTÓRIA

Apresentação do projeto político pedagógico da instituição; integração à equipe; acompanhamento como observador dos diferentes momentos da rotina institucional e posterior discussão sobre as observações. O nível de experiência do orientador/educador norteia o repasse e o conteúdo das informações neste momento de adaptação à rotina da instituição.

6.4.1 TEMAS RELEVANTES A SEREM TRABALHADOS EM UMA CAPACITAÇÃO INICIAL:

- I. Legislação pertinente (SUAS, PNCFC, ECA, LEI DE MIGRAÇÃO, LEGISLAÇÃO INDÍGENA, LEI MARIA DA PENHA ENTRE OUTRAS), com intuito de que o orientador/educador compreenda as medidas protetivas, competências e articulação entre as instâncias envolvidas;
- II. Famílias migrantes internacionais e refugiados com vivência de rua ou desabrigo em fase de reinserção social, que estejam em processo de restabelecimento dos vínculos sociais e construção de autonomia com foco em crianças e adolescentes, idosos, mulheres e pessoas com deficiência:
 - I. Etapas do desenvolvimento de crianças e adolescentes, idosos, mulheres e pessoas com deficiência (características, desafios, comportamentos típicos, fortalecimento da autonomia, desenvolvimento da sexualidade, brincadeiras e jogos adequados para cada faixa etária, exploração do ambiente, mediação de conflitos, colocação de limites, etc.);

- II. Comportamentos frequentemente observados entre crianças e adolescentes, idosos, mulheres e pessoas com deficiência migrantes internacionais e refugiados com vivência de rua ou desabrigo em fase de reinserção social;
- III. Práticas educativas; como ajudar a migrantes internacionais e refugiados a conhecer e a lidar com sentimentos, fortalecer a auto-estima e contribuir para a construção da identidade;
- IV. Configurações familiares e realidade dos migrantes internacionais e refugiados com vivência de rua ou desabrigo em fase de reinserção social.

6.5 CAPACITAÇÃO PRÁTICA

Antes de assumir suas funções, o/a orientador/educador deverá passar por um período mínimo de 20 horas acompanhando, como auxiliar, os diferentes momentos da rotina institucional, sempre sob supervisão de um(a) orientador/educador experiente e da equipe técnica.

6.6 FORMAÇÃO CONTINUADA

Pretendemos garantir qualidade ao projeto pedagógico do Centro de Tecnologias Sustentáveis Para o Bem Viver - Raio de Luz, os horários para que os educadores possam participar de cursos, reuniões de formação, seminários e leituras têm os sábados no planejamento da organização e das escalas de trabalho.

Depois da contratação, adaptação à rotina institucional é realizado o acompanhamento sistemático do profissional, incrementado com capacitações continuadas.

As atividades de acompanhamento são importantes no sentido de melhorar o desempenho do profissional, a qualidade do atendimento institucional e o bem-estar das famílias acolhidas. São elas:

- a) Reuniões de equipe periódicas (discussão de casos, fechamento de casos, construção de consensos, revisão / melhoria da metodologia);
- b) Formação continuada sobre temas recorrentes do cotidiano, assim como sobre temas já trabalhados na fase de preparação, orientada pelas necessidades institucionais (promovida pela própria instituição e/ou cursos externos);
- c) Estudos de caso;
- d) Supervisão institucional com profissional externo;
- e) Encontros semanais de 40 minutos entre os profissionais de diferentes funções dentro do projeto para troca de informações;
- f) Grupo de escuta mútua;
- g) Espaço de escuta individual;
- h) Avaliação, orientação e apoio periódicos pela Coordenação Geral.

7. INFRA-ESTRUTURA / ESPAÇOS MÍNIMOS PARA FUNCIONAMENTO

CENTRO DE TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS PARA O BEM VIVER – RAIOS DE LUZ			
ESPAÇOS DISPONÍVEIS	QT	MEDIDA	EQUIPAMENTOS
AUDITÓRIO (MULTIPLAS FUNÇÕES)	01	125m ²	25 CARTEIRAS ESCOLARES 28 CADEIRAS ESCOLARES 01 BEBEDOURO
SALA DE COORDENAÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	01	25m ²	03 MICROCOMPUTADORES, 02 IMPRESSORAS, 01 PROJETOR, 05 MESAS, 09 CADEIRAS E 04 ARMÁRIOS
REFEITÓRIO/COZINHA	01	70m ²	05 FOGÕES, 03 BALCÃO DE APOIO INOX, 04 CONJUNTOS DE E CADEIRAS, 05 FREEZERS HORIZONTAIS, 03 ÁRMARIOS, 01 FILTRO, GELADEIRA 02 DUAS GELADEIRAS
SALA EQUIPE TRABALHO	02	65m ²	MICROCOMPUTADORES, IMPRESSORAS, MESAS, CADEIRAS E ARMÁRIOS
SERVIÇOS SANITÁRIOS (5) BANHEIROS	08	5m ²	5 BANHEIROS (DOIS PARA USUÁRIOS, DOIS PARA COLABORADORES E UM PCD)
ALOJAMENTO 1	01	125m ²	21 BELICHES E COLCHÕES
ALOJAMENTO 2	01	125m ²	21 BELICHES E COLCHÕES
REDÁRIO 1	01	70 m ²	30 REDES
REDÁRIO 2	01	70 m ²	30 REDES
LAVANDERIA	01	50 m ²	02 MÁQUINAS DE LAVAR
ÁREA VERDE	01	1.000m ²	GRAMADOS COM CAMPO DE FUTEBOL



Figura 2 FOTO CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO EM 2020



7.1 INFRA-ESTRUTURA / ESPAÇOS MÍNIMOS PARA FUNCIONAMENTO

CÔMODO	CARACTERÍSTICAS
BANHEIROS	• 3 lavatórios, 3 vasos sanitários e 3 chuveiros • 1 banheiro adaptado para pessoas com deficiência. • 1 lavatório e 1 vaso sanitário para os funcionários
COZINHA	• Com espaço suficiente para acomodar utensílios e mobiliário para preparar alimentos para o número de orientadores/educadores.
LAVANDERIA	• Com espaço suficiente para acomodar utensílios e mobiliário para guardar equipamentos, objetos e produtos de limpeza e propiciar o cuidado com a higiene do espaço.
ÁREA EXTERNA (VARANDA, QUINTAL, JARDIM,ETC)	• Espaço que possibilitam o convívio e brincadeiras, evitando-se, todavia, a instalação de equipamentos que estejam fora do padrão sócio-econômico da realidade de origem dos usuários, tais como piscinas, etc (de forma a não dificultar a reintegração familiar dos mesmos). • O espaço dispõe de equipamentos comunitários de lazer, esporte e cultura, proporcionando um maior convívio comunitário e incentivando a socialização dos usuários.
SALA PARA EQUIPE TÉCNICA	• Com espaço e mobiliário suficiente para desenvolvimento de atividades de natureza técnica (elaboração de relatórios, atendimento, reuniões, etc) • O espaço funciona em edificação/localização específica para a área administrativa / técnica da instituição, separada da área de moradia das famílias.
SALA DE COORDENAÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	• Espaço e mobiliário suficiente para desenvolvimento de atividades administrativas (área contábil / financeira, documental, logística, etc.) • O espaço administrativo é a área reservada para guarda de prontuários das famílias, em condições de segurança e sigilo.
AUDITÓRIO (MULTIPLAS FUNÇÕES)	• Com espaço e mobiliário suficiente para a realização de reuniões de equipe e atividades grupais com as famílias acolhidas.
ALOJAMENTO	• Com espaço e mobiliário suficiente para a acomodação das famílias acolhidas.
REDÁRIOS	• Com espaço e estrutura suficiente para a acomodação em segurança das famílias acolhidas.
FOGUEIRAS	• Tendo em vista a questão cultural dos atendidos eles preferem utilizar fogueiras. • O espaço disponibiliza fogões e gás GLP para famílias que fazem a solicitação.

08. INCLUSÃO LABORAL – RESULTADOS ESPERADOS

INCLUSÃO LABORAL – RESULTADOS ESPERADOS

RESULTADO ESPERADO	META	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
INDÍGENAS DA ETNIA WARAO CAPACITADOS PARA ACESSAR O MERCADO DE TRABALHO E/OU ATIVIDADES DE GERAÇÃO DE RENDA.	LEVANTAR HABILIDADES E INTERESSES DE INSERÇÃO PROFISSIONAL DOS MEMBROS ADULTOS DE 18 A 59 ANOS COM CAPACIDADE LABORATIVA DA COMUNIDADE WARAO.	RELAÇÃO ENTRE O NÚMERO DE INDIVÍDUOS COM HABILIDADES E INTERESSES IDENTIFICADOS E NÚMERO TOTAL DE INDIVÍDUOS ADULTOS COM CAPACIDADE LABORATIVA ATENDIDOS NO PROJETO.	REGISTROS EM PRONTUÁRIOS, CÓPIA DE INSTRUMENTAIS DE REGISTROS DE HABILIDADES E INTERESSES.
INDÍGENAS DA ETNIA WARAO FORMADOS ACERCA DAS TEMÁTICAS DE EMPREENDEDORISMO, COOPERATIVISMO E/OU ASSOCIATIVISMO.	ELABORAR CRONOGRAMA DE CAPACITAÇÕES PARA ATÉ 20 PESSOAS.	QUANTIDADE DE ENCONTROS FORMATIVOS E EDUCATIVOS REALIZADOS AO LONGO DO PROJETO	ATAS, RELATOS, LISTAS DE PRESENÇA, REGISTROS FOTOGRÁFICOS FOTOS E FILMAGENS
INDÍGENAS DA ETNIA WARAO ENCAMINHADOS PARA OPORTUNIDADES DE TRABALHO COM FORMAÇÃO PROFISSIONAL, CONSIDERANDO INTERESSES, COM CURRÍCULOS E REQUISITOS PARA SELEÇÃO ELABORADOS.	RELACIONAR E ENCAMINHAR INTERESSADAS (OS) PARA VAGAS DE TRABALHO, ENTRE OUTRAS OPORTUNIDADES ATÉ 10 PESSOAS.	RELAÇÃO ENTRE A QUANTIDADE DE USUÁRIOS ENCAMINHADOS PARA OPORTUNIDADES DE TRABALHO E O NÚMERO TOTAL DE INDIVÍDUOS ADULTOS COM CAPACIDADE LABORATIVA ATENDIDOS NO PROJETO.	REGISTRO EM PRONTUÁRIOS, LISTAGEM DE USUÁRIOS ENCAMINHADOS, CÓPIAS DE ENCAMINHAMENTO FOTOS E FILMAGENS
INDÍGENAS DA ETNIA WARAO QUALIFICADOS PARA ACESSO A CRÉDITO E MICROCRÉDITO.	RELACIONAR E ENCAMINHAR INTERESSADAS (OS) PARA INFORMAÇÕES SOBRE ACESSO AO MICRO CRÉDITO ATÉ 10 PESSOAS.	RELAÇÃO ENTRE A QUANTIDADE DE USUÁRIOS ENCAMINHADOS PARA OPORTUNIDADES DE TRABALHO E O NÚMERO TOTAL DE INDIVÍDUOS ATENDIDOS	REGISTRO EM PRONTUÁRIOS, LISTAGEM DE USUÁRIOS ENCAMINHADOS, CÓPIAS DE ENCAMINHAMENTO, FOTOS E FILMAGENS

09. AÇÃO EDUCATIVA – RESULTADOS ESPERADOS

AÇÃO EDUCATIVA – RESULTADOS ESPERADOS			
RESULTADO ESPERADO	META	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
40 CRIANÇAS APROXIMADAMENTE, EM IDADE ESCOLAR ACOMPANHADAS NA REDE DE ENSINO DO TERRITÓRIO	DAR SUPORTE A ATÉ 40 CRIANÇAS E ADOLESCNTES MATRICULADOS NA REDE LOCAL DE ENSINO	ACOMPANHAR O RENDIMENTO E A ASSIDUIDADE DESTE PÚBLICO NA ESCOLA E, BEM COMO NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES	BOLETINS, FEEDBACKS DA ESCOLA E ACOMPANHAMENTO DOS ORIENTADORES E PSICOSOCIAL
MIGRANTES E REFUGIADOS BENEFICIADOS COM ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA DURANTE À EXECUÇÃO DO PROJETO.	ACOMPANHAR E MONITORAR AS 25 CRIANÇAS E ADOLESCENTES JÁ INSERIDOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO;	ACOMPANHAR O RENDIMENTO E A ASSIDUIDADE DESTE PÚBLICO NA ESCOLA E, BEM COMO NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES	BOLETINS, FEEDBACKS DA ESCOLA E ACOMPANHAMENTO DOS ORIENTADORES E PSICOSOCIAL
MIGRANTES E REFUGIADOS BENEFICIADOS COM ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA DURANTE À EXECUÇÃO DO PROJETO	MATRICULAR TODAS AS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR QUE AINDA NÃO ESTAO INSERIDAS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO	NÚMERO DE MATRÍCULADOS	MATRICULAS ESCOLARES, BOLETINS E FEEDBACKS DA ESCOLA E ACOMPANHAMENTO DOS ORIENTADORES E PSICOSOCIAL
MIGRANTES E REFUGIADOS BENEFICIADOS COM ACESSO AO ENSINO FUNDAMENTAL, OBRIGATÓRIO E GRATUITO, INCLUÍNDO OS QUE NÃO TIVERAM ACESSO NA IDADE PRÓPRIA	FAZER O LEVANTAMENTO E MATRICULA DAS (OS) INTERESSADAS (OS) EM INGRESSAR NO EJA. BEM COMO ACOMPANHAR OS JÁ INSCRITOS.	NÚMERO DE INTERESSADOS X NÚMERO DE MATRÍCULADOS	RELATÓRIOS DE ATIVIDADES , MATRICULAS, BOLETINS E FEEDBACK DE REALIZADORES

10. ACOLHIMENTO SOCIOASSISTENCIAL – RESULTADOS ESPERADOS

ACOLHIMENTO SOCIOASSISTENCIAL – RESULTADOS ESPERADOS			
RESULTADO ESPERADO	META	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
ATÉ 188 PESSOAS E OU ATÉ 52 FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS ATENDIDOS PELO PROJETO DURANTE SUA REALIZAÇÃO, COM ACOMPANHAMENTO SOCIOASSISTENCIAL APOIANDO A CONSTRUÇÃO E O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS COMUNITÁRIOS, A INTEGRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL E O DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA DAS PESSOAS ATENDIDAS.	REGISTRAR TODOS OS 188 ATENDIMENTOS SOCIOASSISTENCIAIS REALIZADOS NO SISTEMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	RELAÇÕES DE FAMÍLIAS COM PRONTUÁRIO ATUALIZADO NO MÊS E TOTAL DE FAMÍLIAS INSERIDAS NO PROJETO.	RELATÓRIO DO SISTEMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
ENCAMINHAMENTO DE WARAO AO ALUGUEL SOCIAL E AUXÍLIO EXCEPCIONALIDADE	CADASTRAR E DISPONIBILIZAR OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A ELEGIBILIDADE	NÚMEROS DE PÚBLICO APTO	RELAÇÃO DE PÚBLICO ATENDIDO
INDÍGENAS DA ETNIA WARAO ENCAMINHADOS AOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS DO TERRITÓRIO, BEM COMO AOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA, CONSIDERANDO CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADES. INDICADORES: NÚMEROS DE ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS, COM DETALHAMENTO POR SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS.	GARANTIR A INSERÇÃO DE TODOS USUÁRIOS ELEGÍVEIS AOS PROGRAMAS, SERVIÇOS, BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS DISPONÍVEIS NO DISTRITO FEDERAL. INCLUSIVE LEVANTAR O NÚMERO DE FAMÍLIAS QUE AINDA NÃO TEM ACESSO AOS PROGRAMAS.	NÚMERO DE ENCAMINHAMENTOS MÊS	CÓPIAS DE ENCAMINHAMENTO OU DECLARAÇÕES DE UNIDADES QUE RECEBERAM O ENCAMINHAMENTO INFORMANDO O REFERENCIAMENTO DAS FAMÍLIAS.
ACESSO DOS USUÁRIOS PRIORITARIAMENTE ÀS POLÍTICAS DESAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA JURÍDICA EXISTENTES NO TERRITÓRIO.	LEVANTAR NECESSIDADES DE ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS WARAO EM DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS, EM ESPECIAL NAS POLÍTICAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA JURÍDICA.	RELAÇÃO ENTRE O NÚMERO DE INDIVÍDUOS COM NECESSIDADES IDENTIFICADAS E NÚMERO TOTAL DE INDIVÍDUOS ATENDIDOS NO PROJETO.	CÓPIA DO MAPA DE NECESSIDADES, REGISTRO DE ESTUDOS DE CASO
O ESPAÇO FÍSICO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA OFERTA		CONDIÇÕES DE HIGIENE E ORGANIZAÇÃO PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA APOSTOS	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE REGULARIDADE; VISITA DO GESTOR; REGISTRO FOTOGRÁFICO; AVALIAÇÃO DOS USUÁRIOS.
ESPAÇO FÍSICO DO ACOLHIMENTO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DURANTE TODO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO.	CONDIÇÕES ADEQUADAS DE SEGURANÇA, ACESSIBILIDADE, HABITABILIDADES E HIGIENE.	EQUIPE DE MANUTENÇÃO E CONTRATOS	

11. SUGESTÃO DE MODELO DESIGN THINKING PARA APLICAÇÃO NAS OFICINAS



12. PROVISÕES:

Ambiente Físico: Moradia provisória; endereço de referência; condições de repouso; espaço de estar e convívio; guarda de pertences; lavagem e secagem de roupas; banho e higiene pessoal; vestuário e pertences, com acessibilidade em todos seus ambientes, de acordo com as normas da ABNT.

Recursos Materiais: Material permanente e material de consumo necessário para o desenvolvimento do serviço, tais como: mobiliário, computador, impressora, telefone, camas, colchões, roupa de cama e banho, utensílios para cozinha, alimentos, material de limpeza e higiene, vestuário, brinquedos, entre outros.

Recursos Humanos: 1 coordenador geral do projeto; 1 coordenador de acolhimento; 7 orientadores sociais; 1 assistente administrativo; 1 assistente social; 1 psicólogo; 1 cozinheiro; 2 auxiliar de serviços gerais; 4 agentes de portaria/vigilante patrimonial (por meio da contratação de serviço).

12.1 TRABALHO SOCIASSITENCIAL

Acolhida/Recepção; escuta; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estímulo ao convívio grupal e social; estudo Social; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contrarreferência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; acesso e registro de dados no Sistema Integrado de Desenvolvimento Social (Sids 2.0); trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso à documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

12.2 AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS: SEGURANÇA DE ACOLHIDA

- I. Ser acolhido em condições de dignidade;
- II. Ter sua identidade, integridade, história de vida e autodeterminação cultural preservadas;
- III. Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto para cuidados pessoais e repouso.

12.3 SEGURANÇA DE CONVÍVIO OU VIVÊNCIA FAMILIAR, COMUNITÁRIA E SOCIAL

- I. Ter assegurado o acesso a serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais;
- II. Ter assegurado o convívio comunitário e social.

12.4 SEGURANÇA DE DESENVOLVIMENTO DE AUTONOMIA INDIVIDUAL, FAMILIAR E SOCIAL

- I. Ter acesso à documentação civil;
- II. Poder construir projetos de vida e alcançar autonomia;
- III. Ser informado sobre direitos, serviços, acessos e responsabilidades;
- IV. Fortalecer vínculos comunitários e de pertencimento;
- V. Ter condições para desenvolver capacidades e fazer escolhas com independência e autonomia;
- VI. Obter orientações e informações sobre acessos e direitos.

14. CRONOGRAMA EXECUTIVO

CRONOGRAMA EXECUTIVO		
EQUIPES DE TRABALHO /CONTRATAÇÕES DE PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA	INÍCIO	TÉRMINO
AÇÃO 01 - SELEÇÃO E CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES DE TRABALHO LANÇAMENTO DE EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA	ABRIL /2022	JUNHO/2022
AÇÃO 02 – EDITAL DE PREÇOS PÚBLICOS E CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA	ABRIL /2022	JUNHO /2022
AÇÃO 03 - READEQUAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DOS ABRIGOS	ABRIL /2022	JUNHO /2022
AÇÃO 04 - REUNIÕES/TREINAMENTOS /CAPACITAÇÕES MENSAS DAS EQUIPES DE TRABALHO (AOS SÁBADOS)	ABRIL /2022	JUNHO /2022
AÇÃO 05 - AVALIAÇÃO CONTINUADA DO PROJETO WARAO A FIM DE CONSTRUÇÃO DE PROPOSTA CONTINUADA DE SERVIÇO VOLTADO A ESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO AS SUAS ESPECIFICIDADES CULTURAIS E DEMANDAS SOCIOASSISTENCIAIS	ABRIL /2022	JUNHO /2022
AÇÃO 06 - REUNIÕES MENSAS COM A REDE SUAS REFERENCIADA (CRAS, CREAS, SCFV)	ABRIL /2022	JUNHO /2022
AÇÃO 07 - REGISTRO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SISTEMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DISPONIBILIZADO PELA SEDES	ABRIL /2022	JUNHO /2022

13. CRONOGRAMA EXECUTIVO

INCLUSÃO LABORAL

INCLUSÃO LABORAL	INÍCIO	TÉRMINO
AÇÃO 01 - IDENTIFICAÇÃO DE HISTÓRICO PROFISSIONAL DOS INDIVÍDUOS, LEVANTAMENTO DE HABILIDADES E INTERESSES	ABRIL /2022	JUNHO /2022
AÇÃO 02 - DESENVOLVER AÇÕES QUE POTENCIALIZEM O ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO E/OU ATIVIDADES DE GERAÇÃO DE RENDA.	ABRIL /2022	JUNHO /2022
AÇÃO 03 - REALIZAR ATIVIDADES FORMATIVAS COM FOCO NO FOMENTO DE EMPREENDEDORISMO E COOPERATIVISMO E ENCONTROS EDUCATIVOS VOLTADOS AO FOMENTO DA AUTONOMIA.	ABRIL /2022	JUNHO /2022
AÇÃO 04 - REALIZAR ENCAMINHAMENTOS PARA OPORTUNIDADES DE TRABALHO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, CONSIDERANDO INTERESSES, AUXILIANDO NO PROCESSO DE PRODUÇÃO DE CURRÍCULOS E REQUISITOS PARA SELEÇÃO E ETC;	ABRIL /2022	JUNHO /2022

AÇÃO EDUCATIVA		
AÇÃO EDUCATIVA	INÍCIO	TÉRMINO
AÇÃO 01 GARANTIR O DIREITO À EDUCAÇÃO BÁSICA EM TODAS AS SUAS ETAPAS PARA MIGRANTES E REFUGIADOS	ABRIL /2022	JUNHO/2022
AÇÃO 02 GARANTIR O DIREITO À EDUCAÇÃO BÁSICA EM TODAS AS SUAS ETAPAS PARA MIGRANTES E REFUGIADOS (MATRICULAR TODAS AS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR QUE AINDA NÃO ESTÃO INSERIDAS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO)	ABRIL /2022	JUNHO/2022
AÇÃO 03 GARANTIR ENSINO FUNDAMENTAL, OBRIGATÓRIO E GRATUITO, INCLUSIVE PARA OS QUE A ELE NÃO TIVERAM ACESSO NA IDADE PRÓPRIA	ABRIL /2022	JUNHO/2022
AÇÃO 04 ARTICULAR E PROMOVER AÇÕES SOBRE SABERES E PRÁTICAS DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NA INCLUSÃO MIGRANTES E REFUGIADOS NO DISTRITO FEDERAL	ABRIL /2022	JUNHO/2022

ACOLHIMENTO SOCIOASSISTENCIAL

ACOLHIMENTO SOCIOASSISTENCIAL	INÍCIO	TÉRMINO
AÇÃO 01 - REALIZAR O ACOLHIMENTO DE INDÍGENAS WARAO EM ESPAÇO SEGURO EM REGIME DE COGESTÃO	ABRIL/2022	JUNHO/2022
AÇÃO 02 - ACOLHIMENTO DE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS DA ETNIA WARAO EM REGIME DE COGESTÃO COM A CAPACIDADE DE ACOLHER ATÉ 153 INDIVÍDUOS	ABRIL /2022	JUNHO/2022
AÇÃO 03 - PROTOCOLO DE REFÚGIOS: ENCAMINHAR USUÁRIOS A SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS DO TERRITÓRIO, BEM COMO AOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA, CONSIDERANDO CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADES.	ABRIL /2022	JUNHO/2022
AÇÃO 04 - REALIZAR O ACOMPANHAMENTO SOCIOASSISTENCIAL A TODAS AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS ATENDIDOS PELO PROJETO DURANTE SUA REALIZAÇÃO, APOIANDO A CONSTRUÇÃO E O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS COMUNITÁRIOS, A INTEGRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL E O DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA DAS PESSOAS ATENDIDAS.	ABRIL /2022	JUNHO/2022
AÇÃO 05 - DESENVOLVER ATIVIDADES COLETIVAS COM PROGRAMAÇÃO CONSTRUÍDA EM CONJUNTO COM AS FAMÍLIAS WARAO QUE ESTIMULEM A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA.	ABRIL /2022	JUNHO/2022
AÇÃO 06 - PROMOVER O ACESSO DOS USUÁRIOS PRIORITARIAMENTE ÀS POLÍTICAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA JURÍDICA.	ABRIL /2022	JUNHO/2022
AÇÃO 07 - MANTER O ESPAÇO FÍSICO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA OFERTA DO ACOLHIMENTO DURANTE TODO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO. MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS COM MOBILIÁRIOS NECESSÁRIOS. REALIZAÇÃO DE ADEQUAÇÕES ARQUITETÔNICAS CONSIDERANDO ESPECIFICIDADES CULTURAIS	ABRIL /2022	JUNHO/2022
AÇÃO 08 - CRIAÇÃO E/OU READEQUAÇÃO E ASSINATURA DO PACTO DE CONVIVÊNCIA DO ABRIGO E DE CONTRA PARTIDAS AO PROJETO POR PARTE DOS USUÁRIOS	ABRIL /2022	JUNHO/2022

14. MARCOS EXECUTORES

AÇÃO:	INÍCIO	TÉRMINO
Conferência bimestral conforme resultados, metas, atividades indicadores pelo gestor da parceria.	ABRIL/2022	JUNHO/2022

15. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Parcela única no valor de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) , a ser repassado em abril de 2022 a fim de otimizar as atividades financeiras, tornar exequível e aumentar a possibilidade de negociação junto a colaboradores e fornecedores.

16. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO – RECURSOS HUMANOS

Planilha com a composição do custo unitário mensal por cargo/função de cada profissional, detalhando o salário, benefícios e demais encargos sociais e trabalhistas incidentes sobre cada remuneração. Caso não conste da composição do custo unitário do profissional o auxílio alimentação, informar se o profissional faz suas refeições na entidade, conforme previsto na convenção coletiva da categoria:

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS EM CADA CARGO	CARGOS	Salário Bruto	FGTS	INSS 26,8%	13º	1/3 Férias	FÉRIAS	Subtotal	FGTS 13º SAL + 26,8% INSS + 1% PIS	FGTS FÉRIAS	VALE TRANSPORTE	VALE ALIMENTAÇÃO	TOTAL DO MÊS	VALOR MENSAL POR CARGO	VALOR TOTAL PARA 02 MESES DE SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS
01	COORDENADOR GERAL	4.900,00	392,00	1.313,20	408,33	136,11	408,33	7.557,98	146,18	43,56	220,00	NO LOCAL	R\$ 7.967,72	R\$ 7.967,72	R\$ 15.935,43
01	COORDENADOR DE ACOHIMENTO	3.500,00	280,00	938,00	291,67	97,22	291,67	5.398,56	104,42	31,11	220,00	NO LOCAL	R\$ 5.754,08	R\$ 5.754,08	R\$ 11.508,17
01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.500,00	120,00	402,00	125,00	41,67	125,00	2.313,67	44,75	13,33	220,00	NO LOCAL	R\$ 2.591,75	R\$ 2.591,75	R\$ 5.183,50
01	AGENTE ADMINISTRATIVO	2.200,00	176,00	589,60	183,33	61,11	183,33	3.393,38	65,63	19,56	220,00	NO LOCAL	R\$ 3.698,57	R\$ 3.698,57	R\$ 7.397,13
07	ORIENTADORES SOCIAIS	1.800,00	144,00	482,40	150,00	50,00	150,00	2.776,40	53,70	16,00	220,00	NO LOCAL	R\$ 3.066,10	R\$ 21.462,70	R\$ 42.925,40
01	PSICOLOGO	2.700,00	216,00	723,60	225,00	75,00	225,00	4.164,60	80,55	24,00	220,00	NO LOCAL	R\$ 4.489,15	R\$ 4.489,15	R\$ 8.978,30
01	ASSISTENTE SOCIAL	2.700,00	216,00	723,60	225,00	75,00	225,00	4.164,60	80,55	24,00	220,00	NO LOCAL	R\$ 4.489,15	R\$ 4.489,15	R\$ 8.978,30
01	COZINHEIRO	1.500,00	120,00	402,00	125,00	41,67	125,00	2.313,67	44,75	13,33	220,00	NO LOCAL	R\$ 2.591,75	R\$ 2.591,75	R\$ 5.183,50
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1.500,00	120,00	402,00	125,00	41,67	125,00	2.313,67	44,75	13,33	220,00	NO LOCAL	R\$ 2.591,75	R\$ 5.183,50	R\$ 10.367,00
04	AGENTES DE SEGURANÇA / PREVENÇÃO DE PERDAS	1.500,00	120,00	402,00	125,00	41,67	125,00	2.313,67	44,75	13,33	220,00	NO LOCAL	R\$ 2.591,75	R\$ 10.367,00	R\$ 20.734,00
TOTAL		23.800,00	1.904,00	6.378,40	1.983,33	661,11	1.983,33	36.710,18	710,03	211,56	2.200,00	NO LOCAL	R\$ 39.831,77	R\$ 68.595,37	R\$ 137.190,73

Item	Descrição Recursos Humanos	Valor Unitário Estimado (GECOM)	Valor Unitário OSC	Variação Percentual	Observação	JUSTIFICATIVA
1	Coordenador Geral	R\$ 4.391,33	R\$4.900,00	11,58%	Valor acima do praticado no mercado. Adequar o valor à pesquisa demercado.	OS MAPAS COMPARATIVOS UTILIZADOS PELA GECOM UTILIZAM 03 TERMOS DE 2018 RESPECTIVAMENTE 09/2018, 12/2018 E 12/2018. TENDO EM VISTA QUE O UNICO TERMO DE 2021 COADUNA COM A MÉDIA DO TETO NO DF, INSERIMOS MAIS DUAS ATAS DE 2021/2022 QUE CHEGAM NA MÉDIA ESTABELEECIDA EM NOSSAS CONSULTAS PARA FORMULAÇÃO DE UM PREÇO MÉDIO PARA A REFERIDA VAGA.
						A FAIXA SALARIAL DO COORDENADOR NO ESTADO FICA ENTRE R\$ 2.909,26 (MÉDIA DO PISO SALARIAL 2021 DE ACORDOS, CONVENÇÕES COLETIVAS E DISSÍDIOS) E O TETO SALARIAL DE R\$ 6.948,07.
3	Assistente Administrativo	R\$ 2.891,24	R\$1.500,00	-48,12%	Alta variação percentual. Adequar ou justificar que o valor não é inexequível.	O VALOR NÃO É INEXEQUÍVEL. TENDO EM VISTA QUE O VALOR TOTAL DO SALÁRIO MAIS BENEFÍCIOS ESTÃO DENTRO DA MÉDIA SALARIAL DO DISTRITO FEDERAL CABE RESSALTAR QUE O SALÁRIO MAIS VENCIMENTOS CHEGAM A R\$ 2.591,75. A FAIXA SALARIAL DO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FICA ENTRE R\$ 1.550,00 SALÁRIO MEDIANA DA PESQUISA E O TETO SALARIAL DE R\$ 3.481,41, SENDO QUE R\$ 1.660,45 É A MÉDIA DO PISO SALARIAL 2021 DE ACORDOS COLETIVOS LEVANDO EM CONTA PROFISSIONAIS EM REGIME CLT DE TODO O BRASIL.
4	Agente Administrativo	R\$ 4.162,19	R\$2.200,00	-47,14%	Alta variação percentual. Adequar ou justificar que o valor não é inexequível.	O VALOR NÃO É INEXEQUÍVEL. TENDO EM VISTA QUE O VALOR TOTAL DO SALÁRIO MAIS BENEFÍCIOS ESTÃO DENTRO DA MÉDIA SALARIAL DO DISTRITO FEDERAL CABE RESSALTAR QUE O SALÁRIO MAIS VENCIMENTOS CHEGAM A R\$ 3.698,57. A FAIXA SALARIAL DA PROFISSÃO NO ESTADO FICA ENTRE R\$ 1.883,45 (MÉDIA DO PISO SALARIAL 2021 DE ACORDOS, CONVENÇÕES

						COLETIVAS E DISSÍDIOS) E O TETO SALARIAL DE R\$ 4.097,24.
5	Orientador Social	R\$ 4.579,21	R\$1.800,00	-60,69%	Alta variação percentual. Adequar ou justificar que o valor não é inexequível.	O VALOR NÃO É INEXEQUÍVEL. TENDO EM VISTA QUE O VALOR TOTAL DO SALÁRIO MAIS BENEFÍCIOS ESTÃO DENTRO DA MÉDIA SALARIAL DO DISTRITO FEDERAL. CABE RESSALTAR QUE O SALÁRIO MAIS VENCIMENTOS CHEGAM A R\$ 3.066,10 UM ORIENTADOR SÓCIO EDUCATIVO TRABALHANDO NA CIDADE DE BRASÍLIA, DF GANHA ENTRE R\$ 1.597,31 (MÉDIA DO PISO SALARIAL 2021 DE ACORDOS, CONVENÇÕES COLETIVAS E DISSÍDIOS) E O TETO SALARIAL DE R\$ 2.849,59, SENDO QUE A MÉDIA SALARIAL FICA EM R\$ 1.750,11 PARA UMA JORNADA DE TRABALHO DE 39 HORAS SEMANAIS.
6	Psicólogo	R\$ 3.971,83	R\$2.700,00	-32,02%	Alta variação percentual. Adequar ou justificar que o valor não é inexequível.	O VALOR NÃO É INEXEQUÍVEL. TENDO EM VISTA QUE O VALOR TOTAL DO SALÁRIO MAIS BENEFÍCIOS ESTÃO DENTRO DA MÉDIA SALARIAL DO DISTRITO FEDERAL. CABE RESSALTAR QUE O SALÁRIO MAIS VENCIMENTOS CHEGAM A R\$ 4.489,15. UM PSICÓLOGO CLÍNICO TRABALHANDO NA CIDADE DE BRASÍLIA, DF GANHA ENTRE R\$ 2.156,83 (MÉDIA DO PISO SALARIAL 2021 DE ACORDOS, CONVENÇÕES COLETIVAS E DISSÍDIOS) E O TETO SALARIAL DE R\$ 4.127,15, SENDO QUE A MÉDIA SALARIAL FICA EM R\$ 2.363,16 PARA UMA JORNADA DE TRABALHO DE 31 HORAS SEMANAIS.
7	Assistente Social	R\$ 4.145,77	R\$2.700,00	-34,87%	Alta variação percentual. Adequar ou justificar que o valor não é inexequível.	O VALOR NÃO É INEXEQUÍVEL. TENDO EM VISTA QUE O VALOR TOTAL DO SALÁRIO MAIS BENEFÍCIOS ESTÃO DENTRO DA MÉDIA SALARIAL DO DISTRITO FEDERAL. CABE RESSALTAR QUE O SALÁRIO MAIS VENCIMENTOS CHEGAM A R\$ 4.489,15. UM ASSISTENTE SOCIAL TRABALHANDO NA CIDADE DE BRASÍLIA, DF GANHA ENTRE R\$ 3.057,20 (MÉDIA DO PISO SALARIAL 2021 DE ACORDOS, CONVENÇÕES COLETIVAS E DISSÍDIOS) E O TETO SALARIAL DE R\$ 5.809,99, SENDO QUE A MÉDIA SALARIAL FICA EM R\$ 3.349,66 PARA UMA JORNADA DE TRABALHO DE 32 HORAS SEMANAIS.
9	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.344,17	R\$1.500,00	11,59%	Valor acima do praticado no mercado. Adequar o valor à pesquisa demercado.	OS MAPAS COMPARATIVOS UTILIZADOS PELA GECOM UTILIZAM 03 TERMOS DE 2018 RESPECTIVAMENTE 09/2018, 12/2018 E 12/2018. TENDO EM VISTA QUE O UNICO TERMO DE 2021 COADUNA COM A MÉDIA DO TETO NO DF.

10	Agentes de Segurança e Prevenção de Perdas	R\$ 3.926,49

R\$1.500,00

-61,80%

Alta variação percentual.
Adequar
ou justificar que o
valor não é
inexequível.

A MÉTRICA UTILIZADA PELA GECOM NÃO COADUNA COM A REALIDADE SALARIAL DO DF. UMA VEZ QUE R\$ 1.212,00 É O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO 2022. E CONFORME DEMONSTRADO PELA TABELA DE 2021. TEMOS O PISO E O TETO QUE ESTÃO DENTRO DA NOSSA MÉDIA DE PREÇOS.

A FAIXA SALARIAL DA PROFISSÃO NO ESTADO FICA ENTRE R\$ 1.108,74 (MÉDIA DO PISO SALARIAL 2021 DE ACORDOS, CONVENÇÕES COLETIVAS E DISSÍDIOS) E O TETO SALARIAL DE R\$ 1.615,03.

O VALOR NÃO É INEXEQUÍVEL. TENDO EM VISTA QUE O VALOR TOTAL DO SALÁRIO MAIS BENEFÍCIOS ESTÃO DENTRO DA MÉDIA SALARIAL DO DISTRITO FEDERAL

UM FISCAL DE PREVENÇÃO DE PERDAS TRABALHANDO NA CIDADE DE BRASÍLIA, DF GANHA ENTRE R\$ 1.209,97 (MÉDIA DO PISO SALARIAL 2021 DE ACORDOS, CONVENÇÕES COLETIVAS E DISSÍDIOS) E O TETO SALARIAL DE R\$ 1.783,74, SENDO QUE A MÉDIA SALARIAL FICA EM R\$ 1.325,72 PARA UMA JORNADA DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS

Na prévia da pesquisa de compatibilidade de preços, foram verificados se os valores se enquadram na média dos preços praticados no Distrito Federal e observados, em sítios eletrônicos, no caso, <https://www.salario.com.br/profissao>. Conforme previsto no Decreto Distrital nº 37.843, 13 de dezembro de 2016, que trata das parcerias em âmbito do Distrito Federal.

ORDEM	CARGO	JUSTIFICATIVA	FONTE
1.	Coordenador Geral ou correlato a Coordenador Administrativo	A faixa salarial da profissão no estado fica entre R\$ 2.909,26 (média do piso salarial 2021 de acordos, convenções coletivas e dissídios) e o teto salarial de R\$ 6.948,07.	https://www.salario.com.br/profissao/coordenador-administrativo-cbo-410105/df/
2.	Coordenador de Acolhimento	A faixa salarial da profissão no estado fica entre R\$ 2.909,26 (média do piso salarial 2021 de acordos, convenções coletivas e dissídios) e o teto salarial de R\$ 6.948,07.	https://www.salario.com.br/profissao/coordenador-administrativo-cbo-410105/df/

3.	Assistente Administrativo	A faixa salarial do Assistente Administrativo fica entre R\$ 1.550,00 salário mediana da pesquisa e o teto salarial de R\$ 3.481,41, sendo que R\$ 1.660,45 é a média do piso salarial 2021 de acordos coletivos levando em conta profissionais em regime CLT de todo o Brasil.	https://www.salario.com.br/profissao/assistente-administrativo-cbo-411010/
4.	Agente administrativo	A faixa salarial da profissão no estado fica entre R\$ 1.883,45 (média do piso salarial 2021 de acordos, convenções coletivas e dissídios) e o teto salarial de R\$ 4.097,24.	https://www.salario.com.br/profissao/agente-administrativo-cbo-411010/df/
5.	Orientador Social ou correlato	Um Orientador Sócio Educativo trabalhando na cidade de Brasília, DF ganha entre R\$ 1.597,31 (média do piso salarial 2021 de acordos, convenções coletivas e dissídios) e o teto salarial de R\$ 2.849,59, sendo que a média salarial fica em R\$ 1.750,11 para uma jornada de trabalho de 39 horas semanais.	https://www.salario.com.br/profissao/orientador-socio-educativo-cbo-515305/brasil-df/
6.	Psicólogo	Um Psicólogo Clínico trabalhando na cidade de Brasília, DF ganha entre R\$ 2.156,83 (média do piso salarial 2021 de acordos, convenções coletivas e dissídios) e o teto salarial de R\$ 4.127,15, sendo que a média salarial fica em R\$ 2.363,16 para uma jornada de trabalho de 31 horas semanais.	https://www.salario.com.br/profissao/psicologo-clinico-cbo-251510/brasil-df/
7.	Assistente Social	Um Assistente Social trabalhando na cidade de Brasília, DF ganha entre R\$ 3.057,20 (média do piso salarial 2021 de acordos, convenções coletivas e dissídios) e o teto salarial de R\$ 5.809,99, sendo que a média salarial fica em R\$ 3.349,66 para uma jornada de trabalho de 32 horas semanais.	https://www.salario.com.br/profissao/assistente-social-cbo-251605/brasil-df/
8.	Cozinheiro	A faixa salarial da profissão no estado fica entre R\$ 1.286,83 (média do piso salarial 2021 de acordos, convenções coletivas e dissídios) e o teto salarial de R\$ 2.230,02.	https://www.salario.com.br/profissao/cozinheiro-de-restaurante-cbo-513205/df/
9.	Auxiliar de Serviços Gerais ou correlato	A faixa salarial da profissão no estado fica entre R\$ 1.108,74 (média do piso salarial 2021 de acordos, convenções coletivas e dissídios) e o teto salarial de R\$ 1.615,03.	https://www.salario.com.br/profissao/auxiliar-de-limpeza-cbo-514320/df/
10.	Fiscal de prevenção de perdas ou correlato a agente de segurança	Um Fiscal de Prevenção de Perdas trabalhando na cidade de Brasília, DF ganha entre R\$ 1.209,97 (média do piso salarial 2021 de acordos, convenções coletivas e dissídios) e o teto salarial de R\$ 1.783,74, sendo que a média salarial fica em R\$ 1.325,72 para uma jornada de trabalho de 44 horas semanais.	https://www.salario.com.br/profissao/fiscal-de-piso-cbo-517425/brasil-df/

17. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO – PESSOAS JURÍDICAS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO – PESSOAS JURÍDICAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	PERÍODO	QUANTIDADE / UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL MÊS	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS	2 MESES	01 und/mês	R\$ 3.000,00	R\$ 3 .000,00	R\$ 6.000,00
2	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIADE COMUNICAÇÃO SOCIAL PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PEÇAS DE DIVULGAÇÃO E MÍDIA SOCIAL	2 MESES	01 und/mês	R\$ 2.000,00	R\$ 2 .000,00	R\$ 4.000,00
03	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO COM A EXECUÇÃO DE PEQUENOS REPAROS VOLTADOS À PROMOÇÃO ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA ELETRICO (USINA FOTOVOLTAICA) E HIDRAULICA COM A AMPLIAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA (CISTERNA).	2 MESES	01 PARCELA	R\$ 9.000,03	R\$ 9.000,03	R\$ 9.000,03

04	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE GÁS GLP DE 13 KG EM MÉDIA DE 40 UNIDADES POR MÊS COM ENTREGA NO LOCAL	2 MESES	40 und/mês	R\$ 125,00	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
05	PAGAMENTO DE TARIFAS DE CONSUMO DE ÁGUA (CAESB)	2 MESES	01 und/mês	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 14.000,00
06	PAGAMENTO DE TARIFAS DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA (NEOENERGIA)	2 MESES	01 und/mês	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
07	TELEFONIA TELEFONIA CELULAR MÓVEL / ASSINATURA DE PLANOS A PARTIR DE 80GB PARA EMPRESAS COM TELEFONIA MÓVEL E MAIS 01 FIXO PARA UNIDADE DE SÃO SEBASTIÃO ÁREA RURAL	2 MESES	01 und/mês	R\$ 304,62	R\$ 304,62	R\$ 609,24
08	INTERNET CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E PROVEDOR DE INTERNET BANDA LARGA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO CTS DE SÃO SEBASTIÃO EM ÁREA RURAL	2 MESES	01 und/mês	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 700,00

09	CAMINHÃO PIPA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA PARA FORNECIMENTO DE APROXIMADAMENTE 30,8 M³ NO CTS DE SÃO SEBASTIÃO	2 MESES	03 und/mês	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00	R\$ 2.100,00
10	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO MENSAL DE APROXIMADAMENTE 685 LITROS DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO	2 MESES	01 Und/mês	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
11	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2 MESES	01 Und/mês	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 62.809,27	

JUSTIFICATIVA

Item	Descrição Pessoa Jurídica	Valor Unitário Estimado (GECOM)	Valor Unitário OSC	Variação	Observação	JUSTIFICATIVA
1	Contratação de PJ para prestação de serviços contábeis	R\$ 10.750,00	R\$6.000,00	-44,19%	Alta variação percentual. Adequar ou justificar que o valor não é inexecutável.	O VALOR NÃO É INEQUÍVOCO. TENDO EM VISTA QUE IREMOS ABRIR EDITAL DE CONSULTA DE PREÇOS ONDE GANHAR MELHOR TÉCNICA E MENOR PREÇO. CABE RESSALTAR QUE SÃO R\$ 3.000,00 MENSAIS DURANTE DOIS MESES, TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 6.000,00
2	Contratação de PJ para prestação de serviços de assessoria de comunicação social para elaboração e execução de peças de divulgação e mídia social	R\$ 3.200,00	R\$4.000,00	25,00%	Valor acima do praticado no mercado. Adequar o valor à pesquisa de mercado.	OS MAPAS COMPARATIVOS UTILIZADOS PELA GECOM UTILIZAM 03 TERMOS DE 2018 RESPECTIVAMENTE 09/2018, 12/2018 E 12/2018. OU SEJA DESATUALIZADOS. CONTUDO PODEMOS PROVAR QUE NÃO EXISTE SOBREÇO NO ITEM COMUNICAÇÃO SOCIAL, UMA VEZ QUE O NOSSO VALOR UNITÁRIO ESTIMADO POR MÊS É DE R\$ 2.000,00 REAIS E R\$ 4.000,00 DURANTE A VIGÊNCIA DO FUTURO TERMO DE FOMENTO. VIDE A LINHA 02 DA TABELA DA PÁGINA 57.

- I. Afim de estabelecer uma média válida para formulação dos itens aqui elencados, realizamos uma prévia da pesquisa de compatibilidade de preços, onde foram verificados se os valores se enquadram na média dos preços praticados no Distrito Federal e observados no caso, em sítio eletrônico e no Painel de Preços do Governo Federal, conforme previsto na Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992,

- II. e 9.790, de 23 de março de 1999. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015), e no Decreto Distrital nº 37.843, 13 de dezembro de 2016, que trata das parcerias no âmbito do Distrito Federal.
- III. Os valores do item 06 se baseou na média dos últimos 03 meses de consumo da unidade.
- IV. Os valores do item 05 foram baseados pela média dos últimos 06 meses de consumo da unidade.
- V. Os valores do item 07 foram baseados pela média de valores dos últimos 3 meses.
- VI. Fontes consultadas entre 03 e 04 de março de 2022
- VII. Tendo em vista o aumento exponencial do consumo de energia elétrica e as constantes interrupções no fornecimento da energia no espaço, causado pelo grande número de pessoas instaladas, pelo desperdício, ou ainda pelo grande número de instalações improvisadas e o uso incorreto de chuveiros e carregadores de celular. É mais que necessário a realização de obras de conservação, adaptação de bens imóveis e reparos na instalação elétrica, por meio da instalação de uma pequena usina de energia solar. Pois o consumo de KW/H teve a média de 2597 KWH no período de dezembro de 2021 a janeiro de 2022. Desta forma torna-se mais que necessária esta pequena reforma no sistema elétrico do CTS, com vistas a garantir a segurança, a sustentabilidade ambiental e a prevenção á incêndios.
De outra forma, destaca-se que é possível a realização de obras de conservação, adaptação de bens imóveis e reparos, considerando que tais despesas são classificadas como de custeio.
Em consonância com a Lei nº 4.320/64 Art. 12. A despesa será classificada nas seguintes categorias econômicas: (...) § 1º Classificam-se como Despesas de Custeio as dotações para manutenção de serviços anteriormente criados, inclusive as destinadas a atender a obras de conservação e adaptação de bens imóveis. Portaria STN nº 448/2002 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO. DE BENS IMÓVEIS: Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de bens imóveis, pintura, reparos e reformas de imóveis em geral, reparos em instalações elétricas e hidráulicas, reparos, recuperações e adaptações de biombos, carpetes, divisórias e lambris, manutenção de elevadores, limpeza de fossa e afins.
- VIII. De agosto de 2021 a fevereiro de 2022 o consumo de água no espaço, chegou a uma média mensal de 12,25 m³, o que acarreta numa quantia média de R\$ 8.125,00 por mês, durante todo período.
- IX. Tendo em vista este aumento exponencial do consumo de água acompanhado por constantes interrupções no fornecimento e os procedimentos da CAESB que culminam com a redução da pressão de redes de água. Parte desta problemática é causada pelo grande número de pessoas instaladas no local, pelo hábito dos nossos usuários de lavar roupa diariamente. E com o fito de mitigar o desperdício de água e garantir o seu uso racional, faz-se necessário a implantação de uma cisterna para captação e armazenamento de água. A referida cisterna terá a capacidade de 16.000 litros de água.

PRÉVIA DE PREÇOS PJ						
ORD	DESCRIÇÃO	VALOR 01	VALOR 02	VALOR 03	MEDIA	JUSTIFICATIVA
		STAFF LTDA	VGA LTDA	FEC	MÉDIA	
01	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS	28.000,00	14.900,00	R\$ 15.300,00	19.400,00	ELEGIBILIDADE FRENTE AO EDITAL MELHOR TECNICA E PREÇO
		2KS LTDA	AGILE LTDA	MARIA SONIA MEI	MÉDIA	
02	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PEÇAS DE DIVULGAÇÃO E MÍDIA SOCIAL	R\$ 3.000,00	R\$ 4.908,00	R\$ 3.050,00	3.652,57	ELEGIBILIDADE FRENTE AO EDITAL MELHOR TECNICA E PREÇO
		ASA RENT CAR	BR 500	IMASTER EIRELI	MÉDIA	
03	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 02 VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL PARA TRANSLADO E AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO CTS DE SÃO SEBASTIÃO COM VISTAS AO CUMPRIMENTO DOS PROTOCOLOS DE REFUGIO.	5.400,00	2.379,80	4.000,00	3.926,60	ELEGIBILIDADE FRENTE AO EDITAL MELHOR TECNICA E PREÇO
		LTDA	LTDA	LTDA	MÉDIA	

04	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO COM A EXECUÇÃO DE PEQUENOS REPAROS VOLTADOS À PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE REDUZIDA, COM FOCO EM INDÍGENAS. COM VISTAS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO CTS DE SÃO SEBASTIÃO	R\$ 70.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 73.333,33	ELEGIBILIDADE FRENTE AO EDITAL MELHOR TECNICA E PREÇO
		AEM GÁS	GM GÁS	SOLUÇÕES GÁS	MÉDIA	
05	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE GÁS GLP 13 KG, EM MÉDIA DE 40 UNIDADES POR MÊS COM ENTREGA NO CTS DE SÃO SEBASTIÃO	R\$ 126,00	R\$ 127,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	ELEGIBILIDADE FRENTE AO EDITAL MELHOR TECNICA E PREÇO
		FATURA M 09	FATURA M 10	FATURA M 11	MEDIA	
06	PAGAMENTO DE TARIFAS DE CONSUMO DE ÁGUA (CAESB) COM VISTAS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO CTS DE SÃO SEBASTIÃO	R\$7.555,18	R\$ 8.662,89	R\$ 7.476,94	R\$ 7.898,34	MELHOR TECNICA E PREÇO
		FATURA M 09	FATURA M 10	FATURA M 11	MEDIA	
07	PAGAMENTO DE TARIFAS DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA (NEO ENERGIA) COM VISTAS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO CTS DE SÃO SEBASTIÃO EM ÁREA RURAL	R\$ 2.638,37	R\$ 3.404,91	R\$ 2.877,48	R\$ 2.973,59	MELHOR TECNICA E PREÇO
		CLARO	OI	TIM	MEDIA	
08	TELEFONIA CELULAR MÓVEL / ASSINATURA DE PLANOS APARTIR DE 80GB PARA EMPRESAS COM TELEFONIA MÓVEL E MAIS 01 FIXO PARA UNIDADE DE SÃO SEBASTIÃO ÁREA RURAL	R\$ 1.440,00	R\$1.188,00	R\$ 959,88	R\$ 1.195,96	MELHOR TECNICA E PREÇO
09	INTERNET	REI NET	VIVO	OI	MEDIA	
	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E PROVEDOR DE INTERNET BANDA LARGA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO CTS DE SÃO SEBASTIÃO EM ÁREA RURAL	R\$ 900,00	R\$ 2.280,00	R\$ 1.199,00	R\$ 1.459,67	MELHOR TECNICA E PREÇO
10	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA PARA FORNECIMENTO DE APROXIMADAMENTE 30,8 M³ NO CTS DE SÃO SEBASTIÃO	Robson Andrusiac	Irmãos Caixeta	Água Buscoline	MEDIA	
		R\$ 300,00	R\$ 380,00	R\$ 380,00	R\$ 353,33	MELHOR TECNICA E PREÇO
11	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 685 LITROS DE COMBUSTÍVEL POR MÊS PARA APOIO AO TRANSLADO DE USUÁRIOS E COLABORADORES POR TODO DF, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DOS PROTOCOLOS DE REFÚGIO	POSTO 214 SUL	POSTO JARJOUR	POSTO ARCORIS	MEDIA	MELHOR TECNICA E PREÇO
		R\$ 7,390	R\$ 7,199	7,350	7,31	

MÉDIA DE PREÇOS DE MATERIAL DE EXPEDIENTE – PESQUISA REALIZADA VIA SITE E CONSULTA DIRETA EM 05/04/2022

ORDEM	MATERIAL	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UND	VALOR TOTAL	VALOR UND	VALOR TOTAL	VALOR UND	VALOR TOTAL	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA VALOR TOTAL
1	CANETA ESFEROGRÁFICA	CRISTAL ORIGINAL DURA MAIS, AZUL PONTA MÉDIA DE 1.0MM, CX C/50 UND	1	R\$ 42,40	R\$ 42,40	R\$ 44,50	R\$ 44,50	R\$ 49,90	R\$ 49,90	R\$ 45,60	R\$ 45,60
2	PAPEL A4	PAPEL SULFITE 75G ALCALINO 210X297 A4 BRANCO - CAIXA COM 10 RESMAS	1	R\$ 269,00	R\$ 269,00	R\$ 229,90	R\$ 229,90	R\$ 249,00	R\$ 249,00	R\$ 249,30	R\$ 249,30
3	CLIPS	CLIPS Nº 2.0 GALVANIZADO SPIRAL LATA PT 1 UN	2	R\$ 19,90	R\$ 39,80	R\$ 22,50	R\$ 45,00	R\$ 20,90	R\$ 41,80	R\$ 21,10	R\$ 42,20
4	PINCEL	PINCEL MARCA TYEXTO 6 CORES SORTIDO PASTEL OVAL BT 6 UN	1	R\$ 29,90	R\$ 29,90	R\$ 39,90	R\$ 39,90	R\$ 22,90	R\$ 22,90	R\$ 30,90	R\$ 30,90
5	POSTI-IT	SUPORTE POSTIT-IT PUXA FÁCIL 4 BLOCOS REFIS PT 4UN	2	R\$ 53,30	R\$ 106,60	R\$ 36,50	R\$ 73,00	R\$ 61,20	R\$ 122,40	R\$ 50,33	R\$ 100,67
6	GARRAFA ECOTANK	GARRAFA ECOTANK CORES Y,M,K,C T 664120AL 1 UN	3	R\$ 59,90	R\$ 179,70	R\$ 62,20	R\$ 186,60	R\$ 65,80	R\$ 197,40	R\$ 62,63	R\$ 187,90

7	GRAMPEADOR	GRAMPEADOR GRANDE 23/8-13A TE 100F C 1000	1	R\$ 149,90	R\$ 149,90	R\$ 225,50	R\$ 225,50	R\$ 230,00	R\$ 230,00	R\$ 201,80	R\$ 201,80
8	GRAMPEADOR	GRAMPEADOR TIPO ROCAMA 106 BT 1	1	R\$ 100,90	R\$ 100,90	R\$ 114,20	R\$ 114,20	R\$ 118,00	R\$ 118,00	R\$ 111,03	R\$ 111,03
9	GRAMPEADOR	GRAMPEADOR MÉDIO 26/6 30FL 0.300	1	R\$ 63,90	R\$ 63,90	R\$ 36,90	R\$ 36,90	R\$ 44,90	R\$ 44,90	R\$ 48,57	R\$ 48,57
10	GRAMPOS	GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/6 COBRE PT 5000	1	R\$ 10,80	R\$ 10,80	R\$ 13,90	R\$ 13,90	R\$ 12,90	R\$ 12,90	R\$ 12,53	R\$ 12,53
11	GRAMPOS	GRAMPO P/GRAMPEADOR ROCAMA 106/8 COBRE PT 2500	1	R\$ 20,90	R\$ 20,90	R\$ 26,90	R\$ 26,90	R\$ 24,80	R\$ 24,80	R\$ 24,20	R\$ 24,20
12	GRAMPOS	GRAMPO P/GRAMPEADOR 23/8 COBRE PT 2500	1	R\$ 34,80	R\$ 34,80	R\$ 39,40	R\$ 39,40	R\$ 35,50	R\$ 35,50	R\$ 34,80	R\$ 34,80
13	KIT PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO	KIT PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO 3,0 MM COM AAPAGADOR PRETO E VERMELHO OVAL BT 1	2	R\$ 23,90	R\$ 47,80	R\$ 22,50	R\$ 45,00	R\$ 38,70	R\$ 77,40	R\$ 28,37	R\$ 56,73
14	PASTA	PASTA CATALAGO C/ 100 ENVELOPES OFICIO PPC/VISOR 108	3	R\$ 56,60	R\$ 169,80	R\$ 40,90	R\$ 122,70	R\$ 28,90	R\$ 86,70	R\$ 42,13	R\$ 126,40

15	FITA	FITA PARA EMBALAGEM E EMPACOTAMENTO TRANSPARENTE 48MMX40MM	1	R\$ 18,40	R\$ 18,40	R\$ 19,50	R\$ 19,50	R\$ 19,80	R\$ 19,80	R\$ 19,23	R\$ 19,23
16	PAPEL FOTOGRAFICO	PAPEL FOTOGRAFICO A4 180 GR SPIRAL	2	R\$ 57,00	R\$ 114,00	R\$ 62,90	R\$ 125,80	R\$ 65,90	R\$ 131,80	R\$ 61,93	R\$ 123,87
					R\$ 1.398,60				R\$ 1.465,20		
						R\$ 1.388,70				R\$ 1.415,73	

EMPRESAS CONSULTADAS					
	Empresa	CNPJ	Telefone	Valor total	consultada em
1ª	Kalunga	43.283.811/0001-50	3346-9966	R\$ 1.398,60	05/04/2022
2ª	Papelaria Flórida	03.756.486/0001-80	3552-0139	R\$ 1.388,70	05/04/2022
3ª	Papelaria Camelo	01.152.324/0001-08	3399-1600	R\$ 1.465,20	05/04/2022
	Média Total	R\$ 1.415,73			

FONTES I. Consultadas dia 05/04/2022 das 10h às 17h em BSB
ANEXO COMPROVANTES

FONTES II. Consultadas entre 03 e 04 de março de 2022:

https://www.claronet.com/empresas/?gclid=Cj0KCQiAkNiMBhCxARIsAIDDKNUor8JxwUeoQE-mNaeRid7xTDsB36e9raBinaR7sPGT2cgFvRPKuEaAqzzEALw_wcB

https://oifibrarapida.com.br/?gclid=Cj0KCQiAkNiMBhCxARIsAIDDKNXH_W4FnqRtclmC0orUYJ9-RL5HAiy4NCQ5CQf-i5zZ_AEjqAKmirMaAr0SEALw_wcB

<https://zipanuncios.com.br/ads/fornecimento-de-agua-com-caminhao-pipa-10-400-litros/>

<https://www.guiamais.com.br/encontre?searchbox=true&what=Caminh%C3%A3o+Pipa+FORNECIMENTO+DE+%C3%81GUA++VALOR&where=Bras%C3%ADlia%2C+DF>

<https://posto214sul.com.br/precos>

<https://postosjarjour.com.br/>

https://solucoesgas.com.br/?gclid=EAiaIQobChMIuPrW8eWi9AIVx5BoCR2tqwyXEAAYAiAAEgKcv_D_BwE

<https://instadelivery.com.br/gvmarinho>

18.RESUMO DAS DESPESAS

RESUMO DAS DESPESAS	
RECURSOS HUMANOS	R\$ 137.190,73 (Cento e trinta e sete mil cento e noventa reais e setenta e três centavos)
SERVIÇOS PESSOAS JURÍDICAS	R\$ 62.809,27 (sescenta e dois mil oitocentos e nove reais e vinte e sete centavos)
TOTAL DE RECURSOS DISPONIBILIZADOS	R\$ 200.000,00
TOTAL GERAL DA PROPOSTA	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

19. ASPECTOS JURÍDICO-ADMINISTRATIVOS

14.1 Do ponto de vista legal, assim como os serviços de acolhimento institucional, os serviços do CENTRO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS PARA O BEM VIVER RAIOS DE LUZ organizam-se segundo os princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (Suas), bem como no compromisso do Brasil com os Direitos Humanos, que revela-se no plano internacional por meio da ratificação de tratados, implementando-se dessa forma o disposto no artigo 4º, II da Constituição Federal de 1988 (CF/88), e no âmbito interno pela promulgação de leis específicas de proteção e pelo desenvolvimento de políticas públicas, merecendo destaque os fatos de a dignidade humana ser fundamento do Estado Brasileiro, conforme o artigo 1º da CF/88, e a responsabilidade primária do Estado na proteção e efetivação dos Direitos.

14.2 A comunicação com a Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES) e à articulação com a rede de serviços é fundamental para o serviço de acolhimento provisório, até que seja viabilizada uma solução de caráter permanente para as famílias acolhidas.

20. PROMOÇÃO DA ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL

14.3 O Planejamento das estratégias do projeto Warao para capacitações, qualificações e inclusão laboral por meio do acesso ao Mundo do Trabalho, na inclusão educativa e Segurança Alimentar e Nutricional, entre outras, são baseadas no Know-How de cada player/parceiro, bem como no mapeamento das oportunidades no território, das vocações e perfil dos usuários/acolhidos que irão participar dos ciclos de atividades.

20.1 ATRIBUIÇÕES DE PARCEIROS

ATRIBUIÇÕES DE PARCEIROS		
ENTIDADE/PARCEIRO	SERVIÇO	APOIO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEE)	• INCLUSÃO EDUCATIVA	DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS E APOIO TÉCNICO AO PROJETO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES)	• INCLUSÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS E APOIO TÉCNICO AO PROJETO
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO (SETRAB)	• INCLUSÃO PRODUTIVA • ACESSO AO MICROCRÉDITO • CURSOS E OPORTUNIDADES	DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS E APOIO TÉCNICO AO PROJETO
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER (SEM)	• INCLUSÃO PRODUTIVA • DIREITOS DA MULHER • CURSOS E OPORTUNIDADES	DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS E APOIO TÉCNICO AO PROJETO
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO (SESC)	• PROGRAMA MESA BRASIL • DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	SEGURANÇA ALIMENTAR

MOVIMENTO EUREKA	DISTRIBUIÇÃO DE 100 MARMITAS POR SEMANA (QUARTAS E QUINTAS)	SEGURANÇA ALIMENTAR
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES (OIM)	- INCLUSÃO PRODUTIVA - CURSOS E OPORTUNIDADES - SEGURANÇA ALIMENTAR - APOIO TÉCNICO	SEGURANÇA ALIMENTAR DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS E APOIO TÉCNICO AO PROJETO
ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS BRASIL (ACNUR)	- INCLUSÃO PRODUTIVA - CURSOS E OPORTUNIDADES - SAÚDE E HIGIENE - APOIO TÉCNICO	SEGURANÇA ALIMENTAR DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS E APOIO TÉCNICO AO PROJETO

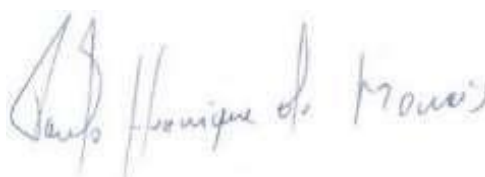
21.CONCLUSÃO

Por fim, cabe reforçar que a Cáritas Arquidiocesana de Brasília é signatária da Assistência a Migrantes em Situação de Vulnerabilidade, e a cada dia trabalha seguindo com foco nos direitos humanos, na garantia de uma assistência individualizada, em um ambiente que combata qualquer tipo de discriminação ou preconceito com base em nacionalidade, gênero, orientação sexual, identidade de gênero, capacidade, raça, etnia, idioma, status social ou qualquer outra condição.

Sempre levando a autodeterminação e participação das famílias migrantes internacionais e refugiados venezuelanos indígenas da etnia Warao que serão atendidas pelo Projeto Warao.

Brasília, 15 de abril de 2022.

Respeitosamente,



Paulo Henrique de Moraes

Secretário Executivo

Cáritas Arquidiocesana de Brasília

ANEXO 1

Conceitos importantes

Migrantes internacionais	Pessoa que sai de seu país de origem, ingressa e permanece (deforma temporária ou definitiva) em um país de destino, ultrapassando fronteiras internacionais.
Imigrantes	Cidadãos de outros países que moram em nosso território. Segundo Lei de Migração Brasileira – Lei nº 13. 445, de 24 de maio de 2017, imigrante é “pessoa nacional de outro país ou apátrida que trabalha ou reside, se estabelece temporária ou definitivamente no Brasil.”
Emigrantes	Nacionais ausentes, não residentes no país em que nasceram. Segundo Lei de Migração Brasileira – Lei nº 13. 445, de 24 de maio de 2017, emigrante é “brasileiro que se estabelece temporária ou definitivamente no exterior.”
Apátridas	Indivíduos que não possuem nacionalidade.
Refugiados	Migrante com status de refugiado reconhecido pelo governo brasileiro e que solicitou refúgio no país que migrou devido à perseguição por motivo de raça, religião, grupo social, opinião política, entre outros; e teme voltar ao país de origem.
Solicitante de Refúgio	Todo migrante que formalizou seu pedido de refúgio ao governo brasileiro e aguarda decisão de sua solicitação. Importante acrescentar que uma pessoa solicitante de refúgio já tem seus direitos garantidos no Brasil e acesso a serviços públicos utilizando o protocolo de refúgio.

Vítimas de Tráfico de Pessoas	Pessoas vítimas de recrutamento, transporte, transferência, alojamento ou acolhimento de pessoas; recorrendo à ameaça ou uso da força ou a outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade, ou à situação de vulnerabilidade, ou à entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra para fins de exploração. A exploração incluirá, no mínimo, a prostituição de outrem ou outras formas de exploração sexual, trabalhos forçados, escravidão ou práticas similares, a servidão ou remoção de órgãos.
Criança Migrante Separada ou Desacompanhada	Crianças separadas, “são as crianças separadas dos dois pais ou de seus cuidadores anteriores, legais ou costumeiros, mas não necessariamente de outros parentes”. Crianças desacompanhadas, “são aquelas que foram separadas dos dois pais e de outros parentes, e não têm um adulto responsável por cuidar delas, por lei ou costume”.
Dakobotuma	ENLACE dakobotuma - Diccionario Warao-español TRADUCCIONES Hermanos Hermanos – Dicionário Português – espanhol Tradução Irmãos

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

(Documento que deve ser formalizado pela Cáritas no ato do acolhimento, com a assinatura da Secretária de Desenvolvimento Social gestora da política de assistência social do Distrito Federal)

TERMO Nº/20XX

Termo que firma a Secretaria de Desenvolvimento Social e a Cáritas Arquidiocesana de Brasília, neste ato representado pelo seu **Representante Legal o senhor Paulo Henrique de Moraes** e pela a Senhora **Secretária de Desenvolvimento Social**, com objetivo de formalizar as responsabilidades e compromissos decorrentes do acolhimento institucional da

Sr.(a)(s)

.....

.....e demais membros da família
(quando houver)

.....

.....

..

..... que será (ão) acolhido(a)(s) em Unidade de Acolhimento Institucional de Adultos e Famílias migrantes internacionais e refugiados, parceria MROSC entre Cáritas Arquidiocesana de Brasília e Distrito Federal, por meio Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES) e financiado por meio de Emenda soba fiscalização da Comissão Gestora do Termo de Fomento nº XX/2021 e do Fundo de Assistência Social do Distrito Federal.

Considerando as competências dos entes previstos na:

- Constituição Federal de 1.988;
- Resolução nº 109, de 11/11/2009, do Conselho Nacional de Assistência Social que dispõe sobre a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
- Resolução nº 33 de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social que normatiza a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social

– NOB/SUAS;

- Resolução nº 12/2017 da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PR que repactuaos critérios de elegibilidade e partilha de recursos para a implantação do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, modalidade Casa de Passagem Regionalizada;
- Deliberação 030/2018 e 30/2020 do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR que aprova os critérios de elegibilidade e partilha de recursos para o cofinanciamento da implantação do Serviço de Acolhimento Adultos e Famílias, na modalidade Casa de Passagem Regionalizada.

O Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias na modalidade Casa de Passagem Regionalizada com foco em migrantes e refugiados possui caráter provisório, dirigida aos migrantes e refugiado com ou sem famílias, em situação de vulnerabilidade e risco social.

Deve ser desenvolvido em articulação com a rede de serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas, Sistema de Justiça e Sistema de Garantia de Direitos.

O Estado, em parceria com a Cáritas Arquidiocesana de Brasília, realizará o acolhimento excepcional e por um período de até 02 meses, por meio de cofinanciamento, conforme a análise realizada e respeitado o fluxo de atendimento.

Ressaltamos que o acolhimento é medida excepcional, e antes de recorrer a esse serviço foi necessário realizar avaliação do caso pelo CRAS, CREAS, Centros Pop, ou equipamentos de atendimentos aos migrantes ou equipe do órgão gestor, além de esgotados os demais encaminhamentos que por ventura o Distrito Federal realizou para o atendimento.

Firma o Distrito Federal de subscrito no presente Termo de Compromissos e Responsabilidades:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente Termo tem como objeto o Acolhimento Institucional da Sr.(a)(s) e demais membros da família (quando houver).....

..... que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social, encaminhado (a) (s) para o Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias na modalidade Casa de Passagem Regionalizada, tendo em vista a parceria do estado estabelecida com o município de sede do acolhimento, e com o município origem/demandante cujas responsabilidades são indicadas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – Das obrigações Cáritas Arquidiocesana de Brasília

1 – A Cáritas Arquidiocesana de Brasília compromete-se a:

No ato do acolhimento:

- Encaminhar a SEDES o presente Termo assinado por meio de protocolo digital;
- Solicitar junto a SEDES para providenciar transporte adequado ao migrante ou refugiado e demais membros da família, quando houver, até a unidade de acolhimento e/ou retorno ao seu Estado de origem, bem como para o cumprimento de agenda dos processos jurídicos.
- Encaminhar os pertences pessoais necessários;
- Encaminhar relatório técnico e demais documentos, se houver, por e-mail para SEDES e/ou a equipe técnica do serviço de acolhimento da Casa de Passagem, contendo informações detalhadas da situação, características do território, e atuação da rede socioassistencial e políticas setoriais realizadas até a data de acolhimento.

Durante o acolhimento:

- Disponibilizar informações técnicas ao Serviço de Acolhimento da Casa de Passagem que sejam necessárias ao melhor atendimento do (a) (s) usuário (a) (s) - sobre benefícios e situação da família, por exemplo;

- Acompanhar o atendimento em rede do (a) (s) usuário (a) (s);
- Propiciar a elaboração do Plano de Individual ou Familiar para superação da situação vivenciada, em conjunto com o município sede do acolhimento e com o (a) (s) usuário (a) (s) usuária, bem como, com demais familiares e políticas públicas;
- Oferecer informações sobre a situação familiar ao acolhimento da Casa de Passagem Regionalizada, por meio de visitas técnicas ou à distância;
- Manter-se articulado junto a Rede de Proteção do Distrito Federal, por meio de visitas regulares, reuniões quando convidados, instrumentais por escrito, via telefone e/ou e-mail.

Desacolhimento:

- Acompanhar o processo de desligamento ou a interrupção do atendimento na Casa de Passagem por meio das equipes do CREAS, Centros Pop ou equipamentos de atendimento ao migrante ou refugiado, pela equipe técnica da SEDES, órgão gestor de Assistência Social e pela equipe do CRAS do território.
- Acompanhar, por meio de relatórios elaborados pelas equipes da Caritas e da rede intersetorial, sobre a situação do migrante ou refugiado e demais membros da família, quando houver.
- Providenciar transporte necessário para o retorno do (a) (s) usuária (a) (s) a sua Região de origem.
- Acompanhar o migrante ou refugiado e demais membros da família, quando houver, após o desligamento da Serviço Institucional de Acolhimento da Caritas Arquidiocesana de Brasília que vem sendo desenvolvido no Centro de Tecnologias Sustentáveis Para o Bem Viver - Raios de Luz aonde a sua instalação física situa-se na Região Administrativa de São Sebastião, por no mínimo 6 (seis) meses, não importando para qual estado ou município se dirija, ou demandante ou outro de sua escolha. Neste caso, a Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES/DF), encaminhando o histórico do caso para a continuidade desse processo, que será imprescindível para a retomada da autonomia de vida.

E, por estarem de acordo com as cláusulas transcritas acima, firmam o presente Termo de Compromissos e Responsabilidades, para todos os efeitos legais, em 03 (três) vias, na presença das testemunhas.

Ciente:

_____, XX de XXXXX de 2021.

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

Representante Legal da OSC

ANEXO 3

ABAIXO ALGUNS EXEMPLOS DE INSTRUMENTAIS A SEREM ADOTADOS:

O compartilhamento desse material é apenas um norteador para a organização do atendimento ao migrante ou refugiado e/ou suas famílias. Portanto fica a critério da SEDES disponibilizá-lo.

Plano de Atendimento

Seção A: Dados da entrevista

Data: ____/____/____

Local: _____

Nome do entrevistador: _____

Nome da organização: _____

Nome do intérprete (se aplicável): _____

Seção B: Menor desacompanhado ou

separado() Sim () Não

Em caso negativo conclua a sessão C.

Seção C: Consentimento

O indivíduo foi informado do motivo desta entrevista?

() Sim () Não

Em caso positivo, prossiga.

Em caso negativo, informe o motivo da entrevista ao migrante.

Sessão D: Dados

do migrante

Nome

completo:

Sexo

ou

gênero: _____

Data de nascimento: ____/____/____ () Estimada () Exata

País de nascimento: _____

Outras cidadanias: _____

País de residência habitual: _____

Estado civil:

() Solteiro (a) () Casado(a) () Divorciado(a) () Viúvo(a) () Outros

Dados de contato

Telefone/SMS: _____

E-mail: _____

Outros

(especifique): _____

Em caso positivo, Qual: _

_____, Número: _____

País: _____ Vencimento: ____/____/____

Em caso negativo, razão:

() Nunca teve () Perdeu/não trouxe () Alguém

tomou:

- () Quem?() () Agente Empregador
() Parente () Amigo
() Imigração
() Policial () Outros (especifique)_____

Local de Trabalho:_____

Profissão/Cargo:_____Renda Familiar: _____

Qual a situação migratória atual?_____

(Solicitante de refúgio/Solicitante de refúgio com solicitação
negada/Cidadania/Migrante irregular/Refugiado/Residente
temporário/Apátrida/Visto de estudante/Visto de trabalho/Turista/Regular/
Não sabe/Outro).

Especifique:

Vivenciou alguma das situações listadas abaixo antes ou durante o processo migratório? Marque quantas forem necessárias.

- () Sim () Não() Violência
() Exploração
() Abuso
() Sequestro
() Ameaças
() Fraude/engano
() Cativoiro
() Coerção
() Outro

Especifique:

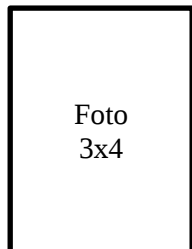
O que gostaria de fazer agora?

- ☐ Ficar ☐ Continuar migrando internamente ☐ Retornar
☐ Solicitar refúgio

Notas:

Anexo 4

FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO E ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL MENSAL



NOME DO ACOLHIDO:

RNM :

CPF:

DATA DE NASCIMENTO:

Durante o mês o (a) acolhido (a) indivíduo teve a necessidade dos seguintes serviços:

- () Acomodação
- () Roupas, itens de higiene, etc
- () Educação e capacitação
- () Documentação
- () Alimentos (Cesta básica)
- () Tratamento médico
- () Solicitação de refúgio
- () Geração de renda/emprego
- () Apoio psicossocial
- () Outros (especifique abaixo).

Anexo 05. Ações Executadas e ou encaminhamento para a Rede de Proteção:

CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA	ÓRGÃO / ENTIDADE	SERVIÇO FORNECIDO	DATA	STATUS	
				EXECUTADA	ENCAMINHADA

Data e assinatura da Equipe Psicossocial

Assinatura da Supervisão de Acolhimento

O referido documento deverá ser enviado mensalmente a Coordenação Geral

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição Federal. ed. 32ª. Brasília;

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução nº 145 de 15 de outubro de 2004. Aprova a Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Diário Oficial da União, Brasília, 28 out. 2004;

_____. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução nº 143 de 15 de outubro de 2004. Aprova a Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Diário Oficial da União, Brasília, v.130, p.81, 6 jul. 2012;

BRASIL. Resolução nº 130 de 15 de julho de 2005. Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/cnas>>.

Acesso em 14 jan. 2013;

_____. Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. Dispõe sobre a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/cnas>>. Acesso em 06 ago. 2021;

_____. Resolução nº 33 de 28 de novembro de 2011. Define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da Assistência Social e estabelece seus requisitos. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/cnas>>. Acesso em 08 ago. 2021;

_____. Resolução CNAS nº 13, de 27 de abril de 2012. Estabelece os requisitos e critérios de partilha e cofinanciamento federal do Acesso ao Trabalho. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/cnas>>. Acesso em 06 ago. 2021;

_____. Resolução nº 33 de 12 de dezembro de 2012. Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social- NOB/SUAS. Disponível em:<<http://www.mds.gov.br/cnas>>. Acesso em 06 ago. 2021;

_____. Resolução nº 18 de 24 de maio de 2012. Institui Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo Trabalho – ACESSUAS-TRABALHO. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/cnas>>. Acesso em 06 ago. 2021;

ONU-13/09/2007 - Declaração Universal dos Direitos dos Povos Indígenas, aprovada em 13/09/2007. Disponível

em:https://pib.socioambiental.org/pt/Declara%C3%A7%C3%A3o_da_UNU_sobre_direitos_dos_povos_ind%C3%ADgenas acessado em: 16/08/2021

INSTITUTO SOCIO AMBIENTAL. A Convenção 169 da OIT no Brasil. Disponível em: http://www.socioambiental.org/inst/esp/consulta_previa/?q=convencao-169-da-oit-nobrasil#notas Acesso em: 06/08/2021.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. Convenção n. 169 sobre povos indígenas e tribais e Resolução referente à ação da OIT. Brasília: OIT, 2011

NAÇÕES UNIDAS. Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas. Rio de Janeiro: Nações Unidas, 2008.

ACNUR – Agência da ONU para Refugiados. 10/05/2016. Notícias. Brasil tem quase 9 mil refugiados de 79 nacionalidades Disponível em < <http://www.acnur.org/portugues/noticias/noticia/brasil-tem-quase-9-mil-refugiados-de-79-nacionalidades/>> Acesso 06/08/2021;

_____. – Agência da ONU para refugiados. 2016. Dados sobre refúgio no Brasil. Disponível em: < <http://www.acnur.org/portugues/recursos/estatisticas/dados-sobre-refugio-no-brasil/>> Acesso em: 06/08/2021;

_____. – Agência da ONU para refugiados. 2017. Guerra, violência e perseguição elevam deslocamentos forçados a um nível sem precedentes. Disponível em: <

<http://www.acnur.org/portugues/noticias/noticia/guerra-violencia-e-perseguido-elevam-deslocamentos-forcados-a-um-nivel-sem-precedentes/>> Acesso em 06/08/2021;

BRASIL. Câmara dos Deputados. Legislação. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2017/lei-13445-24-maio-2017-784925-veto-152813-pl.html>> Acesso em 06/08/2021;

LIMA, Franknauria Guilherme da Silva. RABELO, Gerson Muniz. O reflexo da migração de venezuelanos no mercado de trabalho formal e informal no estado de Roraima. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Ano 04, Ed. 09, Vol. 06, pp. 78-102. Setembro de 2019. ISSN: 2448-0959, Link de acesso: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/ciencias-sociais/migracao-de-venezuelanos>. Acessado em 16/08/2021;

BOSSÉ, Mathias Le. As questões de identidade em geografia cultural – algumas concepções contemporâneas. ROSENVALHL, Zeny; CORRÊA, Roberto Logato (Orgs). Geografia Cultural: Uma Antologia – Volume II. 1.999 Câmara dos Deputados. Legislação. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2017/lei-13445-24-maio-2017-784925-veto-152813-pl.html>> Acesso em 06/08/2021;

DELFIN, Rodrigo Borges. Câmara aprova PL da nova Lei de Migração e projeto volta para o Senado. Brasil de Fato. 07/12/2016. Direitos Humanos. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2016/12/07/camara-aprova-pl-da-nova-lei-de-migracao-e-projeto-volta-para-o-senado/>> Acesso em: 06/08/2021;

FOLHA DE SÃO PAULO. 02/06/2017. Mundo. Disponível em <<http://www1.folha.uol.com.br/mundo/2017/06/1889613-trump-recorre-a->

BRASIL. Comissão Intergestores Tripartite. Resolução nº 5 de 12 de abril de 2012 Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/presidencia/legislacao>>. Acesso em 06 ago. 2021;

BRASIL. Lei nº 7.853 de 24 de outubro de 1989. Dispõe sobre o apoio às pessoas com deficiência, sua integração social, e da outras providências. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/cnas>>. Acesso em 06 ago. 2021;

_____. Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre organização da Assistência Social Disponível em:<<http://www.planalto.gov.br/presidencia/legislacao>>. Acesso em 06 ago. 2021;

_____. Lei nº 12.435 de 6 de julho de 2011. Altera a Lei 8.742 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Organização da Assistência Social. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/presidencia/legislacao>>. Acesso em 06 ago. 2021;

BRASIL. Decreto nº 6.949 de 25 de Agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, assinada em Nova York, em 30 de março de 2007. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/presidencia/legislacao>>.Acesso em 06 ago. 2021;

_____. Decreto nº 7.492 de 2 de julho de 2011. Institui o Plano Brasil Sem Miséria; Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/presidencia/legislacao>>.Acesso em 06 ago. 2021;

_____. Decreto nº 7.612 de 17 de novembro de 2011. Aprova o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite; Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/presidencia/legislacao>>.Acesso em 06 ago. 2021;

BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Portaria nº 143, de 06 de julho de 2012. Dispõe sobre o Programa Nacional de Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS-TRABALHO. Diário Oficial da União, Brasília, v.130, p.81, 6 jul. 2012;